



MEC - Colégio Pedro II
Reitoria
Pró-Reitoria de Ensino

Comunicado nº 02

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A Coordenação do Concurso Público para Provimento de **CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO** torna público a divulgação da seguinte alteração, no Edital nº 23/2018, em relação aos seguintes **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**.

1 – Artes Visuais

Onde se lê:

1.1.1. Arte Pré-colombiana e Pré-cabraliana;

Leia-se:

1.1.1. Arte Pré-colombiana e Pré-cabralina;

Onde se lê:

2.3.6. Arte do século XIV no Brasil;

Leia-se:

2.3.6. Arte do século XIX no Brasil;

Onde se lê:

ALBERS, Josef. *A intenção da cor*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

Leia-se:

ALBERS, Josef. *A interação da cor*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

Onde se lê:

OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro; Pereira, Sonia Gomes e Luz, Angela. *A História da Arte no Brasil: Textos de Síntese*. Rio de Janeiro: EDUFRRJ, 2008.

Leia-se:

OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro; Pereira, Sonia Gomes; Luz, Angela A. *História da Arte no Brasil: Textos de Síntese*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2008.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II



EDITAL Nº 23, DE 13 DE JULHO DE 2018.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO.**

A Pró-reitora de Ensino, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicada no DOU de 24/08/2009, na Portaria MEC nº 1.134, de 02/12/2009, publicada no DOU de 03/12/2009, no Decreto nº 8.260, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014 em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, Lei nº 11.784/2008, Lei nº 12.772/2012 e Lei nº 12.990/2014, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 37 cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Classe inicial e Nível inicial do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Ensino do Colégio Pedro II e compreenderá, para todas as disciplinas constantes deste Edital, a aplicação de **PROVA ESCRITA** contendo questões objetivas de múltipla escolha e discursivas, **PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (Prova de Aula)** e **ANÁLISE DE TÍTULOS**.

1.2. A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO IMPLICA, DESDE LOGO, O CONHECIMENTO E A TÁCITA ACEITAÇÃO PELO CANDIDATO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

1.3. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as disciplinas discriminadas a seguir, na Tabela I deste Edital:

TABELA I

**REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 160,00**

Área / Disciplina	Requisitos Acadêmicos (Formação) Diplomas expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Vagas Reservadas		Fila de Espera
				Pessoas com Deficiência	Cota Étnico Racial	
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Curso Normal Superior ou Curso Superior de Pedagogia com habilitação em Magistério para as Séries Iniciais ou Formação de Professores de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, em nível médio e Licenciatura Plena (Ensino Fundamental) ou Formação de Professores de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, em nível médio e Curso Superior em Pedagogia	16	11	1	4	34

COLÉGIO PEDRO II

ARTES VISUAIS	Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas /História da Arte ou Licenciatura Plena em Artes Visuais Ou Licenciatura Plena em Belas Artes	1	1	-	-	4
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura em Educação Física	3	2	-	1	11
EDUCAÇÃO INFANTIL	Curso de nível superior em Pedagogia com habilitação para Educação Infantil; Curso Normal, em nível médio, com habilitação para Educação Infantil e Licenciatura em curso de nível superior.	2	2	-	-	7
MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Matemática	4	3	-	1	14
PORTUGUÊS	Licenciatura Plena em Português	4	3	-	1	14
GEOGRAFIA	Licenciatura Plena em Geografia	2	2	-	-	7
BIOLOGIA /CIÊNCIAS	Licenciatura Plena em Biologia	1	1	-	-	4
QUÍMICA	Licenciatura Plena em Química	1	1	-	-	4
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado em Administração	1	1	-	-	4
DANÇA	Licenciatura Plena em Dança	1	1	-	-	4
TEATRO	Licenciatura Plena em Teatro	1	1	-	-	4

1.3.1. Com base na Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, **não serão aceitos Certificados de Complementação Pedagógica como Requisito Acadêmico (Formação)**

1.4 Haverá reserva de vagas para cota racial ou pessoa com deficiência.

1.4.1 Onde não houver vagas imediatas para reserva (Tabela I), estas serão preenchidas caso haja durante a validade do concurso ampliação de vagas.

1.5. O regime de trabalho será de **40 horas semanais com Dedicção Exclusiva**, cujos vencimentos se encontram discriminados na Tabela II a seguir:

TABELA II

**CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
40 HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

Titulação	Classe / Nível	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação – RT (R\$)	Total Geral
Graduação	D1-01	4463,93	-	4463,93
Especialização	D1-01	4463,93	824,12	5288,05
Mestrado	D1-01	4463,93	2204,27	6668,20
Doutorado	D1-01	4463,93	5136,99	9600,92

***Valores a partir de 01 de agosto de 2018**

1.6. As vagas serão preenchidas em ordem rigorosa de classificação dos candidatos aprovados, de acordo com a necessidade e a conveniência do Colégio Pedro II, para exercício em qualquer um dos seus *campi* ou Centro de Referência.

1.7. O horário de trabalho do candidato aprovado, conforme a necessidade do Colégio Pedro II, deverá compreender dois turnos entre manhã, tarde e noite.

1.8. O regime jurídico no qual serão nomeados os candidatos aprovados e classificados será o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, instituído pela Lei Federal nº 8.112/1990.

1.9. **O valor da taxa de inscrição é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).**

1.10. O cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico possui os seguintes benefícios:

- I. Auxílio Alimentação: R\$458,00;
- II. Auxílio Transporte: opcional, com valor variável em relação ao local de moradia;
- III. Auxílio Creche: R\$321,00 por dependente até 05 anos de idade; e
- IV. Assistência à Saúde *per capita*: reembolso parcial do Plano de Saúde, variável de acordo com a faixa salarial e etária do titular do cargo e de seus respectivos dependentes.

1.11. O Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico será responsável por atividades relacionadas com a Educação Básica, Profissional e Tecnológica, prioritária e preferencialmente no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, em todas as áreas de sua formação, nos diversos níveis e modalidades de ensino ministrados no Colégio Pedro II. Responderá também por ações inerentes ao exercício de Direção, Assessoramento, Chefia, Coordenação e Assistência no Colégio Pedro II, além de outras atribuições previstas na legislação vigente.

1.12. As provas deste Concurso Público serão realizadas no município do Rio de Janeiro, podendo ser realizadas também nos municípios de Duque de Caxias e Niterói.

1.13. Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

2. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. São requisitos para investidura no cargo:

2.1.1. Ter sido classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;

2.1.2. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

2.1.2.1 Se estrangeiro, ter visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil;

2.1.2.2. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá ter fluência na Língua Portuguesa, comprovada mediante apresentação de Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, fornecido pelo CELPE-BRAS (MEC - Ministério da Educação - <http://portalmeec.gov.br/sesu>);

2.1.3. Ter idade mínima de 18 anos completos;

2.1.4. Estar em gozo dos direitos políticos;

2.1.5. Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;

2.1.6. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa;

2.1.7. Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e/ou pensão;

2.1.7.1. Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterize acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e § 10 do art. 37, da Constituição Federal;

2.1.7.2. Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;

2.1.8. Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;

2.1.9. Possuir e comprovar os requisitos acadêmicos exigidos para o cargo, no ato da posse, sendo que a escolaridade exigida como formação, discriminada na **Tabela I**, deverá ter sido realizada em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;

- 2.1.9.1. Ter seu diploma de habilitação específica que comprove a escolaridade, devidamente revalidado e registrado no Brasil, se obtido no exterior;
- 2.1.10. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme art. 5º, inciso VI, da Lei nº 8.112/1990, incluindo-se a compatibilidade de deficiência, que será averiguada em exame médico admissional de responsabilidade do Colégio Pedro II, para o qual serão exigidos exames laboratoriais e complementares a expensas do candidato. **Esta avaliação terá caráter eliminatório;**
- 2.1.11. Não possuir registro de antecedentes criminais.
- 2.2. Os candidatos aprovados serão nomeados segundo o Resultado Final respeitando as vagas disponíveis informadas neste Edital.
- 2.3. Somente serão empossados os candidatos considerados aptos em inspeção médica de saúde física e mental, que será realizada pela Perícia Oficial em Saúde do Colégio Pedro II.
- 2.4. Por ocasião da posse, os nomeados deverão apresentar o **original e duas cópias** de todos os documentos indicados para investidura nos cargos relacionados neste Edital, além dos demais documentos exigidos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas do Colégio Pedro II e outros que possam vir a ser requisitados.
- 2.5. Não poderá retornar ao Serviço Público Federal, na forma do parágrafo único do art. 137 da Lei nº 8.112/90, o servidor que foi demitido ou destituído do cargo em comissão, nas seguintes hipóteses: a) crime contra a Administração Pública; b) improbidade administrativa; c) aplicação irregular de dinheiro público; d) lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional; e e) corrupção.
- 2.6. O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de sua nomeação. O não pronunciamento do convocado no prazo estipulado obrigará o Colégio Pedro II a tornar sem efeito a respectiva portaria de nomeação, excluindo-o do Concurso Público e convocando o próximo candidato aprovado.
- 2.6.1. O candidato deverá entrar em efetivo exercício em até 15 (quinze) dias da data da posse.
- 2.6.2. Se o efetivo exercício não ocorrer dentro do prazo estabelecido no subitem anterior, o servidor será exonerado.
- 2.7. Poderão ser solicitados para o desempenho das atribuições do cargo, registros em Conselhos Profissionais competentes, quando cabível, e outras exigências estabelecidas em lei.
- 2.8. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao Estágio Probatório, nos termos do art. 41, *caput*, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados.
- 2.8.1. Durante o Estágio Probatório, é vedada a mudança de regime de trabalho, conforme disposto no § 1º do art. nº 22 da Lei nº 12.772/2012, bem como remoção ou redistribuição, exceto no interesse da Administração Pública ou nos casos previstos em lei ou regulamentação interna.
- 2.9.1. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o Estágio Probatório, na forma estabelecida no § 2º do art. 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
- 2.9.2. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 2.10. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar, no ato da investidura no cargo, os requisitos básicos exigidos neste capítulo.

3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

- 3.1. As inscrições neste Concurso Público se realizarão exclusivamente pela **INTERNET** das **14h00min do dia 16 de julho de 2018, às 23h59min do dia 6 de agosto de 2018**, no *site* <http://dhui.cp2.g12.br>
- 3.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:
- 3.2.1. Estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis no site do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>) e acessar, para inscrição, o *link* correlato ao Concurso;
- 3.2.2. Cadastrar-se no período entre 16 de julho a 6 de agosto de 2018, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada;
- 3.2.3. Optar pela disciplina a que deseja concorrer;
- 3.2.3.1. O candidato somente poderá concorrer a uma das disciplinas discriminadas na Tabela I;

- 3.2.4. Imprimir a GRU - Guia de Recolhimento da União que deverá ser paga no Banco do Brasil, **impreterivelmente**, até a data de vencimento constante no documento.
- 3.3. A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio da GRU até a data do vencimento constante no documento.**
- 3.3.1. O pagamento da taxa de inscrição após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição.**
- 3.4. Não será aceito agendamento como comprovante de pagamento.
- 3.4.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias e/ou correspondentes na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da documentação prevista neste Edital (quando for o caso) ou o pagamento da GRU para o 1º dia útil que **antecede** o feriado ou evento. No caso de pagamento da GRU, o candidato poderá ainda realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, *internet banking* etc.), devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.
- 3.4.2. O pagamento da inscrição poderá ser efetuado até o dia 7 de agosto de 2018.
- 3.5. O não preenchimento do Requerimento de Inscrição conforme indicado no subitem 3.2.2 impossibilitará a validação da inscrição do candidato, mesmo que tenha havido pagamento da taxa.
- 3.6. Será admitida apenas uma inscrição para cada candidato e em apenas uma das áreas/disciplinas previstas neste Edital.
- 3.6.1. Caso seja verificada mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato, prevalecerá aquela que houver sido realizada por último.
- 3.7. O Colégio Pedro II não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.
- 3.8. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 3.8.1. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que usar o CPF de terceiros para realizar a sua inscrição, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 3.9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 3.10. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 3.11. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
- 3.12. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 3.13. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do Concurso Público, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.
- 3.14. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de suspensão ou cancelamento do Concurso Público.
- 3.15. Somente haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, ou se já tiverem doado medula óssea, conforme Lei nº 13.656/2018.
- 3.15.1. O candidato que requerer a isenção nesta primeira modalidade deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais, indicando o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no **CadÚnico**, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do **CadÚnico** a nível nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto ao **COLÉGIO PEDRO II** através do sistema de inscrições *on-line*.

3.15.2. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, **os candidatos amparados pela Lei nº 13.656/2018, ou seja doadores de medula óssea**, deverão acessar o sistema de concursos (<http://dhui.cp2.g12.br>), realizar a inscrição solicitando isenção, preencher os dados, inclusive o NIS, **imprimir o comprovante provisório de inscrição**, comparecer ao Protocolo Geral do Colégio Pedro II (Campo de São Cristovão, 177 – São Cristovão – Prédio da Reitoria), **dentro do período de isenção**, formalizar um processo administrativo, com o comprovante provisório de inscrição, cópia da carteirinha de doador, cópia legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

3.15.2.1. Caso o candidato não possua número do NIS, este deverá realizar uma inscrição sem pedido de isenção, imprimir o comprovante provisório de inscrição, comparecer ao Protocolo Geral do Colégio Pedro II (Campo de São Cristovão, 177 – São Cristovão – Prédio da Reitoria), **dentro do período de isenção**, formalizar um processo administrativo, com o comprovante provisório de inscrição, cópia da carteirinha de doador, cópia legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

3.15.3. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com intuito de usufruir da isenção de que trata o **art. 1º da Lei nº 13.656/2018**, estará sujeito a:

- a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de ser resultado;
- b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo/área;
- c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3.15.4. O candidato que não realizar abertura do processo administrativo com a documentação constante dos subitens 3.15.2.e 3.15.3 deste edital, **dentro do período de isenção**, ou que incluir a cópia da declaração incompleta, ou seja, sem o nome, sem o número do CRM do médico, sem o comprovante provisório de inscrição **não terá o seu pedido de isenção deferido**.

3.15.6. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizado no período de **16 a 19 de julho de 2018**, no momento da inscrição do candidato. Os pedidos de isenção realizados após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida

3.15.6.1. O Colégio Pedro II consultará o órgão gestor do Cadastro Único e o Conselho Regional de Medicina, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.15.7. Os pedidos de isenção realizados após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida.

3.15.8. Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão enviados pelo **COLÉGIO PEDRO II** ao Ministério do Desenvolvimento Social para validação dos NIS que estejam ativos e este Ministério enviará a listagem de volta ao Colégio Pedro II, que divulgará, esta listagem, na data provável, de 25 de julho 2018, no *site* (<http://dhui.cp2.g12.br>).

3.15.9. Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido **indeferidos** poderão efetivar a inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido neste Edital, mediante pagamento da respectiva taxa.

3.15.10. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa via fax ou correio eletrônico.

3.15.11. **Não serão deferidas inscrições via fax e/ou via e-mail.**

3.15.12. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

3.16. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Colégio Pedro II do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.17. O Colégio Pedro II disponibilizará no *site* <http://dhui.cp2.g12.br> a lista provisória das inscrições deferidas e indeferidas (se houver) no dia **17 de agosto de 2018**, para conhecimento do ato e os motivos do indeferimento para interposição dos recursos cabíveis, no prazo legal.

3.18. Os candidatos cujas inscrições não tiverem sido deferidas, ou que tenham algum dado incorreto, terão os dias **20 e 21 de agosto de 2018, das 9 às 16 horas** para comparecer ao Colégio Pedro II, Prédio da Reitoria, Campo de São Cristóvão, 177, São Cristóvão, Térreo, para solicitar correção.

3.18.2. A lista definitiva das inscrições deferidas e validadas será divulgada no dia 24 de agosto de 2018, no *site* <http://dhui.cp2.g12.br>.

3.19. A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a **DESISTÊNCIA** do candidato e sua consequente **ELIMINAÇÃO** deste Concurso Público.

3.20. O candidato, mesmo não sendo pessoa com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de condição especial **para realização das provas** deverá solicitá-la no ato do preenchimento do Requerimento de Inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários.

3.20.1. Os candidatos portadores de doença infectocontagiosa que não a tiverem comunicado ao Colégio Pedro II, por inexistir a doença no momento da inscrição, deverão, assim que constatada a doença, apresentar pessoalmente ou por intermédio de seu procurador legalmente constituído, atestado médico no Protocolo Geral do Colégio Pedro II, Prédio da Reitoria, Campo de São Cristóvão, 177, São Cristóvão, Térreo. Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

3.20.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar somente um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

3.20.2.1. Não será concedido tempo adicional para a execução da prova à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação.

3.20.3. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.21. As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) e área/disciplina, assim como orientações para a realização das provas, estarão disponíveis, a partir do dia **19 de setembro de 2018**, no *site* do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>), devendo o candidato efetuar a impressão do seu Cartão de Fase.

3.21.1. O Cartão de Fase **NÃO** será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4. DAS PROVAS

4.1. O Concurso Público constará de PROVA ESCRITA com questões objetivas e discursivas, PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (Prova de Aula) e ANÁLISE DE TÍTULOS conforme descrito na Tabela III:

TABELA III

Professor EBTT	Prova	Conteúdo	Quantidade de Questões	Caráter
Todas as Disciplinas	Parte Objetiva da Prova Escrita	Conhecimentos Específicos	20	Eliminatório e Classificatório
		Legislação	5	
	Parte Discursiva da Prova Escrita	Conhecimentos Específicos	4	Eliminatório e Classificatório
	Desempenho Didático (Prova de Aula)	Conhecimentos Específicos	-	Eliminatório e Classificatório
	Análise de Títulos	-	-	Classificatório

4.1.1. A Parte Objetiva da Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões que versarão sobre os conteúdos programáticos contidos no **ANEXO I**, deste Edital.

4.1.2. Os itens da Parte Objetiva da Prova Escrita serão do tipo múltipla escolha, com 04 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta.

4.1.3. O candidato deverá transcrever as respostas da Parte Objetiva da Prova Escrita para a Folha de Respostas, que será o único local válido para a correção das questões de múltipla escolha. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nela contidas e neste Edital. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

4.1.4. Não serão computados itens não respondidos, nem itens que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas.

4.1.5. O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o **Caderno de Prova e a Folha de Respostas**, devidamente assinado no local indicado.

4.1.5.1. O candidato que sair do local de prova com seu Caderno de Prova estará automaticamente **eliminado** do certame.

4.1.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente **na Folha de Respostas**.

4.1.6.1. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

4.1.7. Não será permitido que as marcações **na Folha de Respostas** sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do Colégio Pedro II devidamente treinado.

4.1.8. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Caderno de Prova e sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção de sua Prova Escrita

4.1.9. A Parte Discursiva da Prova Escrita também terá caráter eliminatório e classificatório.

4.1.9.1. Serão considerados aptos a terem a Parte Discursiva da Prova Escrita corrigida os candidatos que obtiverem no mínimo 60% de acertos na Parte Objetiva da Prova Escrita e classificados em até 15 (quinze) vezes o número de vagas da área de atuação/conhecimento.

4.1.9.2 No caso de empate entre candidatos na última colocação, serão considerados habilitados todos os candidatos que obtiveram o mesmo grau correspondente a essa colocação.

4.1.9.2.1. Os candidatos não incluídos nos critérios estabelecidos no item 4.1.9.1. **serão eliminados do Concurso e não terão qualquer classificação no certame.**

4.1.9.3. Serão considerados aptos para a Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 (setenta) pontos na Parte Discursiva da Prova Escrita.

4.1.10. A Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula), de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada conforme os critérios estabelecidos no item 10 deste Edital.

4.1.10.1 A Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) será realizada em sessão pública em local a ser divulgado.

5. DAS VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. As pessoas com deficiência, assim entendido aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como os candidatos com visão monocular, conforme Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e Enunciado AGU 45, de 14 de setembro de 2009, e no Decreto nº 8.368/14, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

5.1.1. Do total de vagas ofertadas no presente Edital, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, na forma do inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e Art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90;

5.1.2. Para os cargos/área cujo número de vagas disponibilizadas é inferior a 5 (cinco), não será possível a reserva imediata de vaga para pessoas com deficiência, uma vez que fica inviabilizada a aplicação do percentual estabelecido no artigo 5º da Lei Nº 8.112, de 1990, em consonância com o Acórdão do STF no Mandado de Segurança Nº 26.310- 5/Relator: Ministro Marco Aurélio de Mello.

5.1.2.1. Na hipótese do surgimento de novas vagas dentro do prazo de validade do presente Concurso Público e sendo possível a aplicação do percentual a que se refere o Artigo 5º da Lei nº 8.112, de 1990, e em havendo candidato considerado pessoa com deficiência habilitado, este será convocado.

5.1.2.2. Considera-se pessoa com deficiência, com base no Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

5.1.2.2.1. Para os efeitos relacionados ao Decreto nº 8.368/14, que regulamenta a Lei nº 12.767/12, as pessoas com Transtorno do Espectro Autista são consideradas pessoas com deficiência, bem como as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”;

5.1.2.2.2. O Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, enquadra as pessoas com deficiência nas categorias de I a V a seguir:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer e

h) trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

5.1.3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para as pessoas com deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

5.1.4. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para as pessoas com deficiência deverá também, no momento da convocação, apresentar laudo médico que deve conter as seguintes informações:

- 5.1.4.1. identificação da entidade, pública ou privada, expedidora;
- 5.1.4.2. nome completo do candidato;
- 5.1.4.3. especificação do tipo de deficiência, bem como do grau da limitação que tal deficiência impõe ao seu portador;
- 5.1.4.4. indicação das prováveis causas da deficiência;
- 5.1.4.5. classificação internacional de doenças (CID);
- 5.1.4.6. local e data de sua emissão; e
- 5.1.4.7. assinatura e carimbo contendo o CRM do médico atestante.
- 5.1.5. O laudo médico não será devolvido, sob qualquer alegação, ainda que original, e dele não será fornecido a cópia.
- 5.2. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no subitem 4.3.17. deste Edital, para o dia de realização da prova, indicando as condições que necessita para a realização desta, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999.
 - 5.2.1. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência ou não que necessite de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no Concurso Público, com justificativa acompanhada de parecer original ou cópia autenticada em cartório emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do §2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999. O laudo médico citado deverá ser entregue no período previsto em cronograma - Anexo III, no Protocolo Geral do Colégio Pedro II (Campo de São Cristóvão, 177 – térreo - Prédio da Reitoria – Rio de Janeiro/RJ) em envelope lacrado e identificado, endereçado à COORDENAÇÃO DO CONCURSO ou via Carta Registrada à COORDENAÇÃO DO CONCURSO (Campo de São Cristóvão, 177 – Térreo - Prédio da Reitoria – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20921-903). Caso o candidato não envie o laudo médico do especialista no prazo determinado, não realizará a prova com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
 - 5.2.1.1. A concessão de tempo adicional para a realização da prova somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico entregue pelo candidato. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) é de responsabilidade exclusiva do candidato. A COORDENAÇÃO DO CONCURSO não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao Colégio Pedro II.
 - 5.2.2. O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.
 - 5.2.3. As inscrições efetuadas de acordo com o disposto neste edital serão homologadas pelo Colégio Pedro II, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar da Prova Objetiva do concurso público na condição de candidato com deficiência;
 - 5.2.3.1. No caso do candidato não constar na lista preliminar de candidatos inscritos com deficiência, deverá interpor recurso do resultado no posto de atendimento situado no COLÉGIO PEDRO II - Endereço: Campo de São Cristóvão, 177 - Prédio da Reitoria – Rio de Janeiro/RJ, dia 20 e 21 de agosto de 2018, das 09:00 às 16:00.
 - 5.2.3.2. Os recursos realizados após prazo estabelecido no cronograma – Anexo III da lista preliminar de candidatos inscritos com deficiência, não serão considerados, posto ser dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Edital.
 - 5.3. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo/especialidade e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo/área.
 - 5.4. Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.
 - 5.5. O candidato que desejar concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar tal intento no ato da inscrição, especificando o tipo de deficiência do qual é portador e a sua respectiva Classificação Internacional de Doenças - CID.

5.5.1. Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da perícia de saúde no prazo de 2 (dois) dias úteis no posto de atendimento situado no COLÉGIO PEDRO II - Endereço: Campo de São Cristóvão, 177 - Prédio da Reitoria – Rio de Janeiro/RJ, das 09:00 às 16:00.

5.6. A não observância do disposto no item 5.1.2. e seus subitens, a reprovação na perícia de saúde ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas as pessoas com deficiência.

5.6.1. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato garantidas o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.7. O candidato aprovado nos Exames Médicos Pré-Admissionais, porém não enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado no Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do respectivo cargo.

5.8. O candidato na condição de pessoa com deficiência reprovado na perícia de saúde em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, após a fase recursal, será eliminado do Concurso Público.

5.9. Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados no Exame Médico Pré-Admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao respectivo cargo.

5.10. O candidato com deficiência, classificado no Concurso Público e nomeado para o provimento do cargo, será avaliado por uma equipe multiprofissional, antes da posse, de acordo com o disposto no art. 14 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no Colégio Pedro II, no município do Rio de Janeiro, cabendo a ele arcar com as despesas relativas a sua participação nessa avaliação.

5.10.1. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, considerando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições inerentes ao cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade, o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização habitual de equipamentos ou outros meios pelo candidato e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentada.

5.10.1.1. Para fins de avaliação, considera-se que devem ter sido observadas e realizadas, de acordo com o Art. 3ª da Lei nº 13.146/2015, adaptações razoáveis do local de trabalho, “a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais”.

5.10.2. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana, dela cabendo, no entanto, recurso administrativo.

5.10.3. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcados para realização da avaliação pela equipe multiprofissional perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência que ocuparia, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Concurso Público.

5.11. As vagas reservadas a pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contraindicação na perícia de saúde ou por outro motivo serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

5.12. Após a posse e entrada em exercício, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo nas hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilite a permanência do servidor em atividade.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS – LEI Nº 12.990/2014

6.1. De acordo com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas for igual ou superior a 3 (três) vagas para cada cargo.

6.1.1. Se da aplicação do percentual previsto no subitem 6.1 deste Edital resultar número fracionário o quantitativo de vagas reservadas será aumentado para o número inteiro imediatamente superior, em caso de a

parte fracionária ser igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de a parte fracionária ser menor que 0,5 (cinco décimos).

6.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

6.3. Constatada a falsidade da declaração, a que se refere este item, será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao cargo efetivo, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.4. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.

6.5. Os candidatos que se autodeclararem negros e pardos, caso aprovados no Concurso Público, serão convocados após a divulgação do Resultado Final Preliminar e antes da Homologação do Resultado Final para submeterem-se à verificação da veracidade da autodeclaração por Comissão designada para tal fim pelo Magnífico Reitor do Colégio Pedro II, com competência deliberativa, conforme Orientação Normativa nº. 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no D.O.U., de 02/08/2016, Seção I, página 54.

6.6. Para fins da verificação de que trata o item 6.5, o candidato será convocado através de Edital disponível no endereço eletrônico de Concursos e Seleções do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>). O não comparecimento no dia e horário estabelecidos no Edital de convocação acarretará a eliminação do candidato do concurso público.

6.7. Compete à Comissão a verificação da veracidade da autodeclaração como preto ou pardo, considerando os aspectos fenotípicos, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

6.7.1. A verificação da veracidade da autodeclaração acontecerá por meio de entrevista gravada em áudio e vídeo, em caráter reservado, e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato.

6.7.2. A comissão designada para a verificação da veracidade da autodeclaração será composta por 5 (cinco) membros distribuídos por gênero, cor e naturalidade.

6.7.3. A confirmação da veracidade da autodeclaração se dará pela decisão da maioria simples da Comissão.

6.8. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso público sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.9. Caberá recurso da decisão da Comissão no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir do resultado da avaliação. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão do Concurso (Protocolo Geral - Campo de São Cristóvão, 177 - térreo - Prédio da Reitoria – Rio de Janeiro/RJ), das 09:00 às 16:00, e o resultado será divulgado no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.10. A autodeclaração terá validade somente para o concurso público para o qual o interessado se inscreveu, não podendo ser aproveitada em outras inscrições ou concursos públicos.

6.11. Para concorrer às vagas referidas no item 6.1 deste Edital, o candidato deverá, no momento de sua inscrição preencher, em sua ficha de inscrição, essa condição.

6.12. O candidato inscrito nos termos deste item, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao(s) horário(s), ao(s) local(is) de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas.

6.13. O candidato negro concorrerá concomitantemente às vagas reservadas para candidatos negros, às vagas destinadas à ampla concorrência e, se for candidato com deficiência, às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, nos termos do item 5 e seus subitens do presente edital, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.14. O candidato negro participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos para o cargo, ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da prova, à nota mínima exigida para aprovação e aos comandos do Decreto no 6.944, de 21 de agosto de 2009.

6.15. A ocupação das vagas dar-se-á de tal modo que o primeiro candidato negro aprovado neste concurso será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, relativa à área para a qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros aprovados serão convocados para ocupar a 8ª, 13ª, 18ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso, exceto se melhor classificado.

6.16. As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item 6.15, pelo fato de não resultar desses atos o surgimento de novas vagas.

6.17. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidos para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6.18. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.19. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados, suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.20. Não cabe pedido de recurso de reserva de vaga nesta condição para aqueles que, no ato da inscrição, não se autodeclararem negros.

7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

7.1. A Prova Escrita, contendo questões objetivas de múltipla escolha e questões discursivas, será realizada com data **inicialmente prevista** para o dia **23 de setembro de 2018**, em locais e horários a serem confirmados oportunamente no Edital de Convocação para a Prova, a ser publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e pela *internet* no *site* do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>), observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.1.1. Em decorrência do número de candidatos inscritos excederem à oferta de lugares adequados existentes nos *campi* o Colégio Pedro II reserva-se ao direito de alocá-los em outras localidades para aplicação da prova, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7.1.2. Ao candidato só será permitida a participação na prova, na respectiva data, horário e local constante no Edital de Convocação a ser publicado no *site* do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>), não sendo possível, em hipótese alguma, a realização da prova em outra data, horário ou fora do local designado.

7.1.3. **Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.**

7.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 60 minutos**, munido de:

- I) original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF etc.) e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97); e

- II) caneta esferográfica de **tinta preta** ou **azul**, de corpo transparente.

7.2.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. **NÃO SERÁ ACEITA IDENTIFICAÇÃO DIGITAL.**

7.2.2. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

7.2.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o

registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias e assinado, datado e carimbado pela autoridade policial competente.

7.2.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.2.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

7.3. Não haverá segunda chamada de prova, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.4. No dia da realização da prova, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Colégio Pedro II procederá à inclusão do referido candidato por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do documento de identidade original válido, do comprovante de inscrição e de pagamento da GRU.

7.5. A inclusão de que trata o item 7.4 será realizada de forma condicional e será confirmada, pelo Colégio Pedro II na fase de julgamento das provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

7.5.1. Constatada a improcedência da inclusão de que trata o item 7.5., esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 player*, *tablet*, *ipod*, relógio de qualquer tipo) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

7.6.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 7.6., deverá desligá-lo, retirar a respectiva bateria e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização da prova, sendo que o Colégio Pedro II não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

7.6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Escrita, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.6.2.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de prova.

7.6.3. Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, mesmo que amparado pela Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Caso, contudo, seja verificada esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação do local de prova, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde informará os dados relativos ao armamento.

7.6.4. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso.

7.6.4.1. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do concurso público em tela, no dia de realização da prova objetiva os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metais.

7.6.4.2. O candidato que porventura for portador de aparelho ou prótese interna que seja detectável por meio desta tecnologia deverá apresentar documento ou atestado médico que justifique a identificação positiva da presença de metais.

7.6.4.3. Na situação descrita no subitem 7.6.4.1., se for detectado que o candidato está portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, este será eliminado automaticamente do Concurso Público.

7.7. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7.8. Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria como boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

7.9. Para a realização da Parte Objetiva da Prova Escrita, o candidato lerá as questões no Caderno de Prova e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. A Folha de Respostas é o único documento válido para a correção da Parte Objetiva da Prova Escrita.

7.9.1. A Parte Discursiva da Prova Escrita será realizada no mesmo dia da Parte Objetiva.

7.9.1.1. A Parte Discursiva da Prova Escrita é parte constante do Caderno de Prova.

7.9.1.2. A Parte Discursiva da Prova Escrita deverá ser escrita à mão com caneta de tinta preta ou azul, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do Colégio Pedro II, devidamente treinado, ao qual deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

7.9.1.2.1 **A Prova Discursiva de Artes** deverá ser feita a caneta, não sendo aceito o uso de corretores de texto. Nas questões que exigem a confecção de desenhos e/ou esquemas deverão ser utilizados lápis nº 2 ou 2B, caixa de lápis de cor de 24 cores, apontador e borracha macia.

7.9.1.3. A Parte Discursiva da Prova Escrita não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do Texto Definitivo acarretará a anulação da Parte Discursiva, implicando a eliminação do candidato.

7.9.1.4. O Texto Definitivo será o único documento válido para a avaliação da Parte Discursiva da Prova Escrita. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para a finalidade de avaliação.

7.10. A Prova Escrita contendo questões objetivas de múltipla escolha e questões discursivas terá a duração de **05 (cinco) horas**.

7.10.1. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **02 (duas) horas**.

7.10.2. O fiscal de sala orientará os candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o Cartão de Fase, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos **Cadernos de Prova**.

7.11. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que

- I) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários pré-determinados;
- II) não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 7.2. inciso II deste Edital;
- III) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- IV) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 5.10.1., seja qual for o motivo alegado;
- V) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- VI) for surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod* e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;
- VII) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- VIII) não devolver, ao término da prova, o Caderno de Prova, cedido para a realização da mesma;
- IX) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer um dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- X) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando o Caderno de Prova;
- XI) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Prova para as questões objetivas e discursivas;

XII) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

7.12. Constatado, após a Prova Escrita, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por qualquer outro meio, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

7.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

7.14. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

7.15. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação da prova dará todo o apoio que for necessário.

7.15.1. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico fora do local de prova, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

7.16. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

7.17. Após a distribuição dos Cadernos de Prova e antes do início da mesma, sob hipótese ainda que remota de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova.

7.17.1. Na hipótese, ainda que remota, de falta de Cadernos de Prova para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um caderno completo.

7.17.2. O candidato deverá verificar, ainda, se a disciplina para a qual se inscreveu encontra-se devidamente identificada na parte superior do Caderno de Prova.

7.18. A verificação de eventuais falhas no Caderno de Prova deverá ser realizada pelo candidato antes do início da prova, após determinação do fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores.

7.19. A Prova Escrita, por questões de segurança, será desidentificada na triagem do material no Colégio Pedro II, antes da entrega para correção às Bancas Examinadoras.

7.20. O gabarito preliminar da Parte Objetiva da Prova Escrita será divulgado no *site* do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>), na data prevista de 24 de setembro de 2018.

7.21 O candidato que desejar interpor recursos contra o gabarito preliminar da Parte Objetiva da Prova Escrita poderá fazê-lo no dia **25 de setembro de 2018**, das 9 às 16 horas, em requerimento próprio, disponibilizado no Protocolo Geral do Colégio Pedro II, Campo de São Cristóvão, 177, Térreo.

7.21.1. O recurso deverá ser individual, por questão, com indicação daquilo em que o candidato se julgue prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

7.21.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.21.3. Os recursos julgados serão divulgados no *site* do Colégio Pedro II <http://dhui.cp2.g12.br>, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

7.21.4. O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado no *site* do Colégio Pedro II, <http://dhui.cp2.g12.br>, no dia **28 de setembro de 2018**, contra o qual não caberão mais recursos.

7.22. O resultado preliminar da prova objetiva será divulgado no, **dia 5 de outubro de 2018**, no *site* <http://dhui.cp2.g12.br>.

7.22.1. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da parte objetiva da prova poderá fazê-lo no **dia 9 de outubro de 2018**, das 9 às 16 horas, em requerimento próprio, disponibilizado no Protocolo Geral do Colégio Pedro II, Campo de São Cristóvão, 177, Térreo.

7.23. Não será aceito recurso por meios diversos ao que determina este Edital.

7.24. Serão rejeitados, também, liminarmente os recursos enviados fora do prazo ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome e número de inscrição. E, ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fac-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

7.25. A decisão da Banca será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.26. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.

7.27. O recurso cujo teor desrespeite a Banca será preliminarmente indeferido.

7.28. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante da prova ou alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.29. O resultado dos recursos e o resultado definitivo serão divulgados no *site* do Colégio Pedro II <http://dhui.cp2.g12.br>, no dia 16 de outubro de 2018, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

7.29.1. Quanto a estes resultados não caberão mais recursos.

7.30. O candidato não habilitado na Parte Objetiva da Prova Escrita **será eliminado do Concurso Público.**

8. DA AVALIAÇÃO DA PARTE DISCURSIVA DA PROVA ESCRITA

8.1. A Parte Discursiva da Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, tem o objetivo de avaliar o uso adequado da norma padrão da Língua Portuguesa, a coesão, a coerência e o domínio técnico da disciplina à qual concorre.

8.2. A Parte Discursiva da Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100(cem) pontos.

8.3. Serão considerados aptos para a Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a **70 (setenta) pontos na Parte Discursiva da Prova Escrita.**

8.3.1. No caso de empate entre candidatos na última colocação, serão considerados habilitados todos os candidatos que obtiverem o mesmo grau correspondente a essa colocação.

8.4. Os candidatos não incluídos no critério estabelecido no subitem 8.3. serão automaticamente eliminados do Concurso Público e não terão classificação alguma no certame.

8.5. Será atribuída **nota 0 (zero)** à parte Discursiva da Prova Escrita nos casos em que o candidato tenha:

- I) fugido à proposta apresentada;
- II) apresentado textos sob forma não articulada verbalmente, apenas com desenhos (exceto para os candidatos de Artes Visuais, Dança e Teatro), números e palavras soltas ou em forma de verso (exceto para os candidatos da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, caso a questão assim o determine);
- III) assinado fora do local apropriado;
- IV) registrado, em sua prova, qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- V) redigido a lápis, em parte ou na totalidade das respostas;
- VI) deixado a prova em branco; e
- VII) apresentado letra ilegível.

8.6. As folhas para rascunho no Caderno de Prova são de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Parte Discursiva da Prova Escrita pela Banca Examinadora.

- 8.7. O resultado da Parte Discursiva da Prova Escrita será divulgado na data provável de **25 de outubro de 2018**, no *site* do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>)
- 8.8. O candidato poderá solicitar vista de prova da Parte Discursiva da Prova Escrita, no Protocolo Geral do Colégio Pedro II, Campo de São Cristóvão, 177, Térreo, São Cristóvão, no dia **26 de outubro de 2018**, das 9 às 16 horas, mediante o comprovante de recolhimento da taxa de serviço de R\$20,00 (vinte reais) feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), indicando depósito para pagamento de taxa de serviço, a ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil, em espécie ou por meio de transferência bancária, não sendo aceito pagamento em cheque.
- 8.9. A GRU deve ser extraída de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp informando código UG (153167) e gestão (15201) da Unidade favorecida (Colégio Pedro II) e código de recolhimento (28830-6), além do nome e CPF do candidato.
- 8.10. A vista da Parte Discursiva da Prova Escrita será realizada no período de **31 de outubro a 6 de novembro de 2018**, em horários e locais a serem divulgados no dia **30 de outubro de 2018**, no *site* do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>).
- 8.11. Apenas o candidato, munido do original do documento oficial de identificação com foto e do Cartão de Fase, terá acesso à cópia de sua Parte Discursiva da Prova Escrita, a qual não poderá ser retirada do local determinado para a vista, nem fotografada, nem filmada.
- 8.12. Não será concedida cópia da Parte Discursiva da Prova Escrita.
- 8.13. O candidato poderá solicitar revisão da Parte Discursiva da Prova Escrita, no Protocolo Geral do Colégio Pedro II, Campo de São Cristóvão, 177, Térreo, São Cristóvão, no **dia 8 de novembro de 2018**, das 9 às 16 horas, mediante o comprovante de recolhimento da taxa de serviço de R\$20,00 (vinte reais) feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), indicando depósito para pagamento de taxa de serviço, a ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil, em espécie ou por meio de transferência bancária, não sendo aceito pagamento em cheque.
- 8.14. A GRU deve ser extraída de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp informando código UG (153167) e gestão (15201) da Unidade favorecida (Colégio Pedro II) e código de recolhimento (28830-6), além do nome e CPF do candidato.
- 8.15. O candidato que solicitar a revisão deverá apresentar ao Protocolo Geral do Colégio Pedro II requerimento solicitando revisão da Parte Discursiva da Prova Escrita, redigida de próprio punho, dirigida à Banca Examinadora, indicando os itens de cuja avaliação discorda, fundamentado em argumentação consistente, admitindo-se o recurso entregue por terceiros, desde que munido de documento oficial de identificação e procuração simples do candidato.
- 8.16. Analisando o requerimento, a Banca Examinadora procederá à revisão da Parte Discursiva da Prova Escrita e emitirá parecer conclusivo, irrecurável, exclusivamente sobre os tópicos relacionados na petição, bem como divulgará nova nota, se for o caso.
- 8.17. O resultado da revisão de prova será divulgado no *site* do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>) no **dia 14 de novembro de 2018**, contra o qual não caberão mais recursos.

9. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (PROVA DE AULA)

- 9.1. A relação dos temas para a prova de aula, bem como o calendário e os locais para realização da Prova de Aula será divulgada no, dia **19 de novembro de 2018**, no *site* do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>).
- 9.1.1. A Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada pelo Colégio Pedro II, na data provável **entre 21 de novembro e 07 de dezembro de 2018, incluindo ambas as datas e os sábados**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 9.1.2. O candidato realizará a Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) no município do Rio de Janeiro.
- 9.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local da Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula).
- 9.2.1. Ao candidato só será permitida a participação na Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula), na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no subitem 9.1.

9.3. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado, munido de documento oficial de identidade, com foto, no seu original.

9.4. Para a realização da Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) serão convocados os candidatos habilitados na Prova Escrita, classificados, incluindo-se os candidatos empatados na última posição.

9.5. A Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula), de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre conteúdo programático da área /disciplina a que concorre o candidato.

9.5.1. O tema, o ano e o nível de ensino a que se destina, correspondente à Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) de cada candidato, serão objeto de sorteio com antecedência de **24 (vinte e quatro) horas** de sua realização.

9.5.2. A distribuição dos candidatos pelos dias e turnos em que acontecerá a Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) obedecerá à ordem crescente do número de inscrição dos candidatos habilitados, na razão de até 04 (quatro) candidatos por turno de trabalho.

9.5.2.1. A ordem em que os candidatos ministrarão suas aulas será estabelecida por sorteio realizado antes do início da prova do primeiro candidato, em cada um dos dias e turnos do calendário para isso estabelecido.

9.5.2.2. A ausência ou o atraso do candidato ao sorteio do ponto impede sua continuidade no certame.

9.5.3. A Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) terá como objetivo apurar:

- I) a capacidade de planejamento de aula;
- II) a capacidade de síntese;
- III) a clareza e ordenação da aula;
- IV) a adequação da linguagem;
- V) o conhecimento do conteúdo programático e a adequação ao ano sorteado;
- VI) a utilização adequada dos recursos didáticos;
- VII) outros critérios, observada a especificidade da área de atuação/conhecimento.

9.5.4. A Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) poderá ser gravada e terá duração mínima de 35 (trinta e cinco) minutos e máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos.

9.5.5. O candidato entregará à Banca Examinadora, antes do início da Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula), o Plano de Aula, digitado em 04 (quatro) vias.

9.5.6. A Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) será pública, ministrada perante a Banca Examinadora, podendo, a critério da Banca Examinadora, contar ou não com a participação de alunos do Colégio Pedro II.

9.5.6.1. É vedado o ingresso da assistência ao recinto de realização da Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) após o seu início.

9.5.6.2. Não será permitida a presença de candidato concorrente às Provas de Desempenho Didático (Provas de Aula), sob pena de sua desclassificação.

9.5.7. Ao final da Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula), a Banca Examinadora, a seu critério, poderá arguir o candidato por até 15 (quinze) minutos.

9.5.7.1. Não será permitida, a qualquer dos demais presentes à Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula), a interferência nas aulas públicas, bem como o uso de câmeras, celulares, filmadoras ou similares que possam reproduzir ou transmitir seu conteúdo.

9.6. O **Sorteio do Tema** que será desenvolvido na Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) será realizado em data, local e horário a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de convocação publicado no *site* do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>), observado o horário oficial de Brasília/DF.

9.6.1. Para que tenha ciência do tema sorteado, o candidato deverá comparecer ao sorteio, não se esquecendo de portar seu documento de identidade oficial original com foto.

9.6.1.2. O candidato, no sorteio do tema, poderá ser representado por procurador devidamente constituído.

9.7. Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, sendo disponibilizada apenas o quadro. Os demais equipamentos como retroprojeter, TV e vídeo, projetor multimídia, computador etc., deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios.

9.8. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula), sendo considerado desistente o que estiver ausente.

9.9. A Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9.9.1. Será considerado habilitado na Prova de Desempenho Didático/Prova de Aula o candidato que obtiver grau igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

9.9.1.1. No caso de empate entre candidatos na última colocação, serão considerados habilitados todos os candidatos que obtiverem o mesmo grau correspondente a essa colocação.

10. DA ANÁLISE DE TÍTULOS

10.1. Os candidatos habilitados para a Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) deverão entregar à Coordenação do Concurso (Campo de São Cristóvão, 177 – 3º andar – Pró-reitoria de Ensino) no dia da Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula), no horário das 9 às 17 horas, em envelope lacrado, seu *Curriculum Vitae*, preferencialmente retirado da Plataforma Lattes, com cópia, autenticada em cartório, dos respectivos títulos acadêmicos e demais documentos comprobatórios, numerados e sequenciados da mesma forma que figurarem no currículo anexado. Caso a prova seja no sábado, os títulos poderão ser entregues na segunda-feira próxima.

10.1.1. Os candidatos habilitados para a Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) que não entregarem seu *Curriculum Vitae* comprovado e documentos para a Análise de Títulos **serão considerados eliminados do certame.**

10.2. Os títulos deverão ser anexados a uma relação descritiva dos mesmos, rigorosamente segundo a ordem prevista no **Anexo II** deste Edital.

10.3. Só serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 70 (setenta) pontos na Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula), respeitados os empates, **estando eliminados do Concurso aqueles que obtiverem grau inferior.**

10.4. Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como títulos emitidos via postal, via fax, páginas eletrônicas que não possuam certificação digital ou outras formas que não aquelas exigidas neste Edital.

10.5. Não serão considerados os títulos apresentados fora do prazo acima estabelecido.

10.6. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos títulos entregues por procurador legalmente constituído, mediante apresentação de cópia e original de documento de identidade oficial com foto do procurador e de procuração simples do interessado, com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

10.6.1. As cópias e a procuração original serão arquivadas junto à documentação que vier a ser entregue pelo procurador.

10.6.2. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega da documentação na data prevista neste Edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

10.7. Os documentos entregues para a Análise de Títulos não poderão ser devolvidos por constituírem documentação comprobatória do processo de avaliação.

10.8. A atribuição de pontos aos títulos será feita conforme a tabela constante do **Anexo II** deste Edital.

10.9. A contagem dos títulos acadêmicos descritos nos itens **I (a), I (b), I (c) e I (d) do Anexo II** não será cumulativa, considerando-se, apenas, o de maior pontuação.

10.10. Cada título apresentado será considerado uma única vez.

10.10.1. Não será considerado, para efeito de pontuação, mais de um título do mesmo nível acadêmico.

10.10.2. Somente serão aceitos os títulos correspondentes a Cursos expedidos por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC.

10.10.3. Os títulos de Mestrado e Doutorado serão aceitos desde que os cursos sejam credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e acompanhados das respectivas avaliações.

10.10.4. Os títulos concedidos por qualquer Instituição estrangeira só serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor público juramentado, e revalidados para o Território Nacional por Instituição de Ensino Superior brasileira credenciada para esse fim, conforme dispõe o art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

10.11. Para a comprovação indicada nos itens **II (e) e II (f) do Anexo II** deverá ser apresentada declaração da Instituição onde o candidato exerceu a função ou docência, na qual deverá constar a(s) disciplina(s) ministrada(s) ou a(s) função(ões) exercida(s) e o período de efetivo exercício, descontadas as interrupções.

10.11.1. Só será computado o período de docência exercido a partir da data de colação de grau no curso que habilite para a função.

10.11.2. Não serão aceitas as anotações em Carteira de Trabalho como comprovação para esses quesitos.

10.11.3. Na contagem do tempo correspondente, fração superior a 07 (sete) meses será considerada como fazendo jus à pontuação equivalente a 01 (um) ano.

10.11.4. Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudos, de iniciação científica ou de prestação de serviço como voluntário.

10.12. Para a comprovação dos itens **II (g), II (h) e II (i) do Anexo II**, não serão aceitas cópias retiradas da *internet*, terão que trazer cópia da publicação.

10.12.1. A apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e a exibição de atestados e certificados de comparecimento a congressos, simpósios, encontros ou eventos similares não constituem títulos.

10.12.2. Só serão considerados os trabalhos apresentados em eventos realizados em **data posterior à da colação do grau no Curso** indicado como requisito acadêmico mínimo exigido para nomeação e indicado na **Tabela I**.

10.12.3. As atividades de pesquisa desenvolvidas em projetos de Iniciação Científica ou de pesquisa e docência, inerentes à obtenção dos graus de Mestre ou Doutor, não serão consideradas para fins de pontuação.

10.13. Para a comprovação de aprovação em Concurso Público ou em processo seletivo, relacionadas no **item II (j) do Anexo II**, deverá ser feita exclusivamente por meio de apresentação de declaração expedida por setor de pessoal do órgão ou certificado do órgão executor do certame ou cópia da publicação do resultado final em Diário Oficial, não servindo, para este fim, cópias retiradas da *internet* ou cópia de contracheques sem certificação digital.

10.14. A comprovação de aprovação em Concurso Público ou em processo seletivo, relacionadas no **item II (k) do Anexo II**, deverá ser feita exclusivamente por meio de apresentação de declaração ou certificado expedido pelo órgão executor do certame, ou cópia do DOU, caso seja Diário Oficial do Município ou Estado, o mesmo deverá estar autenticado (Decreto nº 9094 de 17 de julho 2017).

10.15. O resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) e da Análise de Títulos dos candidatos nela aprovados será divulgado **no dia 13 de dezembro de 2018**, no *site* do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>).

10.16. Não serão aceitos recursos ao resultado da Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula).

10.17. O candidato poderá solicitar recontagem de pontos da Análise de Títulos, no Protocolo Geral do Colégio Pedro II, Campo de São Cristóvão, 177, Térreo, São Cristóvão, no **dia 14 de dezembro de 2018**, das 9 às 16 horas, dirigido à Banca Examinadora da sua disciplina, devidamente fundamentado, com referência direta aos itens da tabela constante do **Anexo II**.

10.18. O resultado da recontagem da Análise de Títulos e o Resultado final do Concurso Público serão divulgados **no dia 19 de dezembro de 2018**, no *site* do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>), contra os quais não caberão mais recursos.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da soma dos graus obtidos na Parte Objetiva da Prova Escrita, na Parte Discursiva da Prova Escrita, na Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) e na Análise de Títulos do presente Concurso Público, considerados os respectivos pesos, de acordo com

a determinação constante do item 4.1. deste Edital, **ficando em lista de espera o número de candidatos previstos em lei.**

11.1.1 As provas terão os seguintes pesos:

Parte Objetiva	peso 2,0
Parte Discursiva	peso 3,5
Desempenho Didático(prova de Aula) ..	peso 3,5
Análise de Títulos.....	peso 1,0

11.2. No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- I) tiver idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/2003;
- II) obtiver maior número de pontos na prova de Desempenho Didático (Prova de Aula);
- III) obtiver maior número de pontos na Parte Discursiva da Prova Escrita;
- IV) obtiver maior número de pontos na Análise de Títulos no item II(e) do Anexo II (Experiência comprovada no magistério);
- V) obtiver maior número de pontos na Análise de Títulos no item II do Anexo II (Experiência Profissional; e
- VI) tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;
- VII) tiver sido membro de júri.

11.2.1. O candidato que tiver participado como membro de júri deverá entregar a comprovação em envelope lacrado, junto com o envelope dos títulos.

11.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do grau final, em lista de classificação por cargo.

11.3.1. A publicação do Resultado Final será por ordem de classificação no concurso.

11.4. A lista de Classificação Final/Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada no Diário Oficial da União – D.O.U.

11.5. Os resultados de todas as provas serão divulgados na portaria do Prédio da Reitoria (Campo de São Cristóvão, 177) e no *site* do Colégio Pedro II (<http://dhu1.cp2.g12.br>).

11.6. A aprovação no presente Concurso Público não gera ao candidato aprovado o direito à nomeação daqueles que se classificarem além do número de vagas estipuladas na **Tabela I**, ficando reservado ao Colégio Pedro II o direito de aproveitamento destes conforme critérios de necessidade e conveniência da Administração Pública.

11.7. Da mesma forma, a aprovação acima aludida não gera ao candidato o direito de escolha de seu local de trabalho, sendo este do interesse da Administração.

11.8. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados, ainda que tenham cumprido com êxito todas as Provas previstas para este certame e entregue a documentação para Análise de Títulos, **estarão automaticamente desclassificados deste Concurso Público e não terão nele qualquer classificação.**

11.9. A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito ao ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser admitido como Professor, estando o provimento condicionado à existência de vagas na data da nomeação e à dotação orçamentária e financeira, obedecendo a convocação à ordem rigorosa de classificação, até o término da validade deste concurso.

12. DO PRAZO DE VALIDADE

12.1. O Concurso Público objeto deste Edital será válido por um ano, a contar da data da homologação do resultado final publicado em Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Instituição.

13. DAS BANCAS EXAMINADORAS

13.1. Para cada uma das áreas de atuação/conhecimento constantes deste Edital, será constituída por uma Banca Examinadora, composta por quatro professores, mais um suplente, designados por portaria da Reitoria da Instituição, com titulação igual ou superior à exigida pelo cargo a ser provido, e que será responsável por todas as etapas deste Concurso.

13.1.1. Caso a previsão seja de um número maior de candidato, visando o perfeito cumprimento do calendário do concurso, poderá haver mais de uma Banca Examinadora.

14. DOS RECURSOS

14.1. Será admitido recurso quanto ao Gabarito da Parte Objetiva da Prova Escrita, do Resultado Preliminar da parte Objetiva da Prova Escrita, do Resultado preliminar da parte Discursiva da Prova Escrita, do Resultado preliminar da Análise de Títulos.

14.2. Os recursos deverão ser interpostos no Protocolo Geral do Colégio Pedro II, Prédio da Reitoria, Campo de São Cristóvão, 177, São Cristóvão, Térreo, das 9 às 16 horas, nas datas previstas neste Edital.

14.2.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado.

14.2.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 14.1 do presente Edital.

14.3. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

14.4. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá ser eventualmente alterada a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.

14.4.1. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do Concurso Público, com as alterações ocorridas, não cabendo recursos adicionais.

14.5. **Não serão apreciados** os Recursos que forem apresentados:

- I) em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
- II) fora do prazo estabelecido;
- III) sem fundamentação lógica e consistente; e
- IV) com argumentação idêntica a outros recursos.

14.6. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Definitivo.

14.7. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

15. DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. O Resultado Final deste Concurso Público será homologado pelo Reitor do Colégio Pedro II, respeitado o disposto no art. 42 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, mediante publicação no Diário Oficial da União, não se admitindo recurso deste resultado.

16. DOS EXAMES MÉDICOS

16.1. Os exames deverão ser apresentados à Perícia Oficial de Saúde do Colégio Pedro II.

16.1.1. Os exames devem ser originais, não sendo aceitos cópias ou resultados extraídos da *internet* e assinados eletronicamente.

16.1.2. Serão aceitos exames com validade de 90 (noventa) dias, para exames laboratoriais, ECG, audiometria e laringoscopia, e de 180 (cento e oitenta) dias para exames radiológicos e avaliações.

16.2. Os exames, comprovantes e avaliações médicas, necessários para a posse do servidor efetivo, são:

- I) Exame de sangue: Hemograma Completo; Bioquímica do Sangue – Ureia, Creatina, Glicemia, VDRL, Grupo Sanguíneo, Fator RH, Colesterol Total, HDL, Triglicerídeos, Ácido Úrico, TGO, TGP;
- II) urina (EAS);
- III) fezes (EPF);
- IV) avaliação de Sanidade Mental, com médico psiquiátrico;
- V) avaliação Otorrinolaringológica;
- VI) avaliação Oftalmológica;
- VII) RX de Tórax (PA e Perfil); e
- VIII) comprovante de vacinação contra hepatite e tétano.

16.3. Além dos exames discriminados em 15.2, os candidatos

- I) com mais de 40 (quarenta) anos deverão apresentar o resultado/avaliação de Teste Ergométrico (ECG);
- II) do sexo masculino, com mais de 40 (quarenta) anos, deverão apresentar PSA (antígeno específico de próstata) com validade do último ano;
- III) do sexo feminino, com mais de 40 (quarenta) anos, deverão apresentar Colpo citologia Oncótica com validade do último ano.

17. DA NOMEAÇÃO

17.1. As nomeações ocorrerão de acordo com a necessidade do Colégio Pedro II respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos habilitados no Concurso Público.

17.2. Os candidatos, por ocasião da nomeação no cargo, deverão comprovar os requisitos abaixo relacionados, mediante entrega de cópia autenticada ou original acompanhado de 02 (duas) cópias simples, dos seguintes documentos:

- I) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II) Foto 3x4 recente, com fundo branco;
- III) Carteira de Identidade (RG), comprovando ter, no mínimo, 18 anos de idade completos (na data da posse);
- IV) Título de Eleitor acompanhado dos dois últimos comprovantes de votação, ou de Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- V) Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Isenção do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- VI) Cadastro de Pessoa Física regularizado (CPF);
- VII) PIS/PASEP;
- VIII) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- IX) Comprovante de escolaridade requerida pelo cargo;
- X) Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- XI) Comprovante de Residência;
- XII) Declaração de Imposto de Renda completa, juntamente com o recibo de entrega; e
- XIII) Carteira Profissional de registro no órgão de classe, para os cargos que a exigem.

17.3. Os candidatos, por ocasião da nomeação no cargo, deverão apresentar os exames solicitados no item 16 à Perícia Oficial de Saúde do Colégio Pedro II em dia e horário a ser estabelecido.

17.4. Não será empossado o candidato que

- I) não fizer prova hábil das exigências, requisitos e pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- II) não comparecer, dentro do prazo determinado em Lei, para a entrega dos documentos;
- III) não comparecer, dentro do prazo determinado em Lei, para a avaliação médica admissional; e
- IV) for considerado inapto para o cargo na avaliação da Perícia Oficial de Saúde do Colégio Pedro II.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação daqueles candidatos que se classificarem além do número de vagas estipuladas na **Tabela I**, reservando-se ao Colégio Pedro II o direito de nomeá-los na medida de suas necessidades e com estrita observância da ordem de classificação.

18.2. As convocações para prestação das provas, os resultados, a homologação e as convocações serão divulgadas no *site* do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>). O Resultado Final do Concurso Público será publicado também no Diário Oficial da União – D.O.U.

18.3. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros instrumentos que venham a ser publicados.

18.3.1. Não serão fornecidas por telefone ou por e-mail quaisquer informações a respeito de datas, locais, horários de realizações das provas, nem seu conteúdo ou suas notas.

18.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público que sejam publicados no Diário Oficial da União – D.O.U. e/ou divulgados na internet, no site do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>).

18.5. O Colégio Pedro II se exime das despesas com viagens e estadia dos candidatos em qualquer das fases do Concurso Público.

18.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União – D.O.U.

18.7. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

18.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e na *internet*, no *site* do Colégio Pedro II (<http://dhui.cp2.g12.br>).

18.9. É de responsabilidade do candidato, manter atualizado seu endereço e telefone perante o Colégio Pedro II, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, caso seja chamado, perder o prazo para contratação por não ter sido localizado.

18.10. O Colégio Pedro II não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de

- I) endereço não atualizado;
- II) correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; e
- III) correspondência recebida por terceiros.

18.11. O Colégio Pedro II não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

18.12. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

18.13. O provimento do cargo ficará a critério do Colégio Pedro II, obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação e será realizado dentro do prazo de validade deste Concurso Público, inclusive, para aqueles candidatos que forem aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido na **Tabela I**.

COLÉGIO PEDRO II

- 18.13.1. Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, serão nomeados mediante publicação de Portaria no Diário Oficial da União – D.O.U.
- 18.13.2. Poderá haver formalização da desistência do candidato à nomeação, desde que efetuada mediante requerimento endereçado à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas do Colégio Pedro II, até o dia útil anterior à data da posse.
- 18.13.3. Não haverá, em hipótese alguma, opção por parte do candidato aprovado de transferência para o final da relação de classificados publicada no Diário Oficial da União – D.O.U.
- 18.14. Os candidatos habilitados e não nomeados, a critério da Administração do Colégio Pedro II, poderão ser aproveitados e nomeados por outros Órgãos do Poder Executivo Federal, obedecida a respectiva classificação e conveniência administrativa, respeitada a identidade do cargo e expresse interesse do candidato.
- 18.15. Não serão fornecidos documentos e informações pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527/2011.
- 18.16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, ouvida a Pró-reitoria de Ensino.
- 18.17. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2018.

ELIANA MYRA DE MORAES SOARES
Pró-reitora de Ensino do Colégio Pedro II

ANEXO I

Edital Nº 23 / 2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS VAGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

OBS: Conforme disposto no Anexo I do Edital no 23/2018, que rege o presente Concurso Público, as indicações bibliográficas abaixo representam apenas uma sugestão para o candidato, não servindo, portanto, como única e exclusiva fonte de consulta e estudo. O candidato deverá remeter-se sempre ao programa de sua área de atuação/conhecimento.

LEGISLAÇÃO

1. **Constituição Federal de 1988:** Título I (Dos Princípios Fundamentais); Título II (Dos Direitos e Garantias Fundamentais), capítulo I (Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos) e capítulo II (Dos Direitos Sociais); Título III (Da Organização do Estado), capítulo VII (Da Administração Pública), Seção I (Disposições Gerais) e Seção II (Dos Servidores Públicos); e Título VIII (Da Ordem Social), capítulo III (Da Educação, da Cultura e do Desporto), seção I (Da Educação)
2. **Lei nº. 8.112/1990 e alterações** (Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais). Título I (Das Disposições Preliminares); Título II (Do Provedimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição); Título III (Dos Direitos e Vantagens); Título IV (Do Regime Disciplinar); e Título V (Do Processo Administrativo Disciplinar).
3. Lei nº. 9.394/1996 e alterações (Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional).
4. Lei nº 11.892/2008 e alterações (Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências).
5. Lei nº. 12.772/2012 e alterações (Dispõe sobre a estrutura do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; Legislação e Normas da Educação Brasileira e dá outras providências).
6. Lei nº 8.069/1990 e alterações (Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências). Título I (Das Disposições Preliminares); Título II (Dos Direitos Fundamentais), Capítulo I (Do Direito à Vida e à Saúde), capítulo II (Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade), capítulo IV (Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer) e capítulo V (Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho); e Título III (da Prevenção). Parte Especial: Título I (Da Política de Atendimento); e Título V (Do Conselho Tutelar).

PRIMEIRO SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA, LITERATURA E SEU ENSINO**

- Leitura e produção de textos verbais e não-verbais, de textos orais e escritos: elementos ficcionais e não-ficcionais; linguagens denotativa e conotativa; compreensão de informações implícitas e explícitas; intertextualidade.
- Gêneros discursivos: estrutura composicional, estilo e tema;
- Literatura Infantil: Dimensão ética e estética e discursiva.
- Alfabetização e letramento:
- Aspectos linguísticos e discursivos na apropriação e consolidação do uso da leitura e da escrita como práticas sociais;
- Revisão textual e reescrita.
- Variabilidade linguística: norma culta e variedades regionais e sociais; registros formal e informal do uso da língua.
- Análise e reflexão sobre a língua na produção e interpretação de textos:
- Aspectos fonéticos: fonema e letra; sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos;
- Aspectos ortográfico: grafia das palavras, acentuação;
- Elementos de coerência e coesão do texto: aspectos sintáticos, gramaticais e semânticos.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA E SEU ENSINO

- Processos de apropriação e aprofundamento de conceitos matemáticos e utilização da linguagem matemática com ênfase em estratégias de resolução de problemas relacionados às práticas sociais.
- Números Naturais e racionais: construção do conceito de número, leitura, escrita, comparação e ordenação, classificação, composição e decomposição em diferentes bases, Sistema de Numeração Decimal, representação decimal e fracionária, equivalência, ordenação e localização na reta numérica.
- Operações com números naturais e racionais: conceitos, propriedades e procedimentos de cálculo, mental e escrito, das operações de adição, subtração, multiplicação e divisão (estimado e exato).
- Múltiplos e divisores. Divisibilidade. Números primos.
- Linguagem algébrica e resolução de problemas
- Espaço e forma: descrição, interpretação e representação de deslocamentos. Figuras geométricas espaciais e planas: características, propriedades, elementos constituintes, composição, decomposição, ampliação, redução e representação.
- Grandezas e Medidas: procedimentos e instrumentos de medida; sistemas de medidas decimais (comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e temperatura) e conversões; medidas de tempo e conversões; sistema monetário brasileiro; cálculo e comparação de perímetro e área; aplicações geométricas.
- Tratamento da informação: leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Média aritmética. Probabilidade.

PROGRAMA DE CIÊNCIAS E SEU ENSINO

- Desenvolvimento das habilidades de observação, investigação, experimentação, formulação de hipóteses, validação, conclusão e socialização dos resultados
- Ambiente e Seres Vivos
- Ar atmosférico: composição, propriedades e importância da atmosfera e de seus componentes para a vida no planeta.
- Água: importância, composição, propriedades, estados físicos da água, ciclo da água na natureza, uso racional e desperdício.
- Solo: importância, composição, propriedades, erosão, poluição e preservação.
- Seres vivos:
- Caracterização geral e classificação.
- Animais: adaptações; reprodução e respiração.
- Vegetais: adaptações; fotossíntese; respiração e transpiração.
- Relações entre seres vivos e formas de obtenção do alimento; fluxo de energia ao longo das cadeias alimentares; desequilíbrio ecológico, causas e consequências.
- Diferentes ecossistemas terrestres: componentes e características; interdependência entre elementos.
- Ser Humano e Saúde: noções elementares de anatomia e fisiologia humana; relações entre os diferentes sistemas (visão do corpo humano como um todo integrado); princípios básicos de saúde; doenças infectocontagiosas; aspectos biológicos, afetivos e culturais da sexualidade; métodos anticoncepcionais.
- Recursos Tecnológicos:
- Energia: conceito, importância, formas, fontes e transformação;
- Matéria: estrutura e propriedades

PROGRAMA DE ESTUDOS SOCIAIS E SEU ENSINO

- Discussão, reflexão e posicionamento crítico como prática relevante para o exercício da cidadania.
- Fontes e versões históricas, periodização e elementos históricos (Sujeitos, culturas, espaços e tempos).
- Formação da sociedade brasileira – os elementos formadores do povo brasileiro: os indígenas, os portugueses, os africanos, os imigrantes.
- Diferentes manifestações culturais.
- História e cultura afro-brasileira e indígena, suas lutas e contribuições nas áreas social, econômica e política.
- Acontecimentos políticos, econômicos e socioculturais dos diferentes períodos da História do Brasil (colonial, imperial e republicano).
- História da Cidade do Rio de Janeiro (do século XVI aos dias atuais).
- Construção dos conceitos de tempo: duração, simultaneidade, posterioridade e anterioridade.
- Trabalho e relações sociais
- Identidade e diferença
- Diversidade e desigualdade
- Localização espacial: círculos terrestres, coordenadas geográficas, projeções cartográficas, pontos cardeais e colaterais.
- Representação do espaço e linguagem cartográfica: escalas, plantas e convenções.
- Caracterização do espaço geográfico: relevo, solo, hidrografia, clima e vegetação; transformações naturais e humanas.
- Espaço brasileiro: população, urbanização, grandes divisões do espaço, recursos naturais, questões agrárias e industrialização.
- Espaço mundial: divisão internacional do trabalho, globalização e questões ambientais.
- Construção dos conceitos de espaço (relações topológicas, projetivas e euclidianas) e de grupos sociais.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

- Principais aspectos históricos da Educação Brasileira.
- Legislação atual;
- Diretrizes Curriculares Nacionais e suas implicações na prática pedagógica.
- Estatuto da Criança e do Adolescente.
- A escola como campo de relações: função histórica, política, Cultural e social
- Escola como espaço de socialização, de constituição identitária, de respeito às diferenças, contradições e conflitos,.
- A educação em sua dimensão teórico-filosófica: concepções de aprendizagem e ensino/infância/linguagem/ sujeito/sociedade
- Desenvolvimento infantil e suas implicações para uma educação inclusiva.
- Currículo:
- Projeto Político Pedagógico
- conteúdos curriculares e relações de poder;
- o espaço da sala de aula como ambiente interlocutivo;
- a atuação do aluno e do professor como sujeitos na produção do conhecimento;
- planejamento pedagógico
- Trabalho com projetos nos anos iniciais
- Disciplinariedade, interdisciplinariedade, multidisciplinariedade e transdisciplinariedade
- Avaliação como processo contínuo, investigativo, formativo e inclusivo (da aprendizagem e do ensino).
- Valorização da diversidade cultural, social, étnicorracial, sexual e de gênero; combate às desigualdades de classe, ao racismo, ao machismo e à LGBTfobia.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Maurício de A. *Evolução Urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Instituto Pereira Passos, 2013.
- ANTUNES, Aracy do R.; MENANDRO, Heloisa; F. PAGANELLI, Tomoko I. *Estudos Sociais: teoria e prática*. Rio de Janeiro: ACCESS, 1999.
- BAGNO, M. *Preconceito linguístico: O que é, como se faz*. São Paulo: Loyola, 1999.
- BIZZO, Nélio. *Ciências: fácil ou difícil?*. Rio de Janeiro: .000Biruta, 2010.
- BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e bases da educação Nacional.
- BRASIL. Lei 11645/08 de 10 de março de 2008. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Ensino Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília, 2001.
- _____. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Brasília, 2004.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Pró-Letramento: Programa de formação continuada de professores das séries iniciais do Ensino Fundamental. Alfabetização e Linguagem*. Brasília: MEC/SEB, 2008. BRASIL. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/pro-letramento/publicacoes?id=12616:formacao> acesso em 06 de julho de 2018.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Pró-Letramento: Programa de formação continuada de professores das séries iniciais do Ensino Fundamental. Matemática: Fascículo do tutor e encartes*. Brasília: MEC/SEB, 2007c. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/pro-letramento/publicacoes?id=12616:formacao> acesso em 06 de julho de 2018.
- BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. *Superando o Racismo na escola. 2ª edição revisada / Kabengele Munanga, organizador*. – [Brasília]: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. Disponível em http://www.apeoesp.org.br/sistema/ck/files/9_Munanga_K_org_Superando%20o%20racismo%20na%20escola.pdf acesso em 06 de julho de 2018.
- BRASIL/MEC/SEF. *Coleção explorando o ensino: Ensino Fundamental*. 2010. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/colecao-explorando-o-ensino-sp-3427598/volumes> acesso em 06 de julho de 2018.
- CARVALHO, Anna Maria Pessoa de (org.). *Ensino de ciências: unindo a pesquisa e a prática*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.
- CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. *Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico*. 5ª edição. São Paulo: Cortez, 2011.
- CARVALHO, Rosita Edler. *Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva*. 5ª ed. Porto alegre: Mediação, 2006.
- CEPESC. *Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em Gênero, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais*. Livro de conteúdo. Versão 2009. – Rio de Janeiro. CEPESC; Brasília: SPM, 2009. Disponível em http://estatico.cnpq.br/portal/premios/2014/ig/pdf/genero_diversidade_escola_2009.pdf acesso em 06 de julho de 2018.
- DELIZOICOV, Demétrio, ANGOTTI, José André & PERNAMBUCO, Marta Maria. *Ensino de Ciências: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2002.
- DIAS, Genebaldo Freire. *Educação ambiental: princípios e práticas*. São Paulo: Gaia, 2004.
- ESTEBAN, Maria Teresa. *O que Sabe Quem Erra? Reflexões Sobre Avaliação e Fracasso Escolar*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- FANTIN, Mônica. *Mídia-educação no ensino e o currículo como prática cultural*. *Currículo sem Fronteiras*, v. 12, n. 2, p. 437-452, maio/ago.2012 disponível em <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss2articles/fantin.pdf> acesso em 06 de julho de 2018.
- FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de; MARUXO JÚNIOR, José Hamilton. *Gramática*. São Paulo: Ática, 2006.
- FUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: editora da universidade de São Paulo, 2009.
- FERNANDES, C. O & FREITAS, L.C. *Indagações sobre o Currículo: Currículo e Avaliação/MEC/Secretaria de Educação Básica*, Brasília, 2007. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag5.pdf> acesso em 06 de julho de 2018.
- FRANÇA, Elizabeth et alii. *Coleção Novo Bem me quer –Alfabetização Matemática –1º e 2º anos*. 2ª ed. São Paulo: Editora do Brasil, 2011.
- _____. *Coleção Novo Bem me quer –Matemática –3º ao 5º anos*. 2ª ed. SP, Editora do Brasil, 2011.
- FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. 22.reimpressão. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.
- _____. *Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GADOTTI, Moacir. *História das ideias pedagógicas*. 8. ed. São Paulo: Ática, 2005. (Série Educação)
- GERALDI, João Wanderley. (org.). *O texto na sala de aula*. 3 ed. São Paulo: Ática, 2004.
- GOULART, Cecília M. A.. *O conceito de letramento em questão: por uma perspectiva discursiva da alfabetização*. *Bakhtiniana, Rev. Estud. Discurso* [online]. 2014, vol.9, n.2, pp.35-51. ISSN 2176-4573. <http://dx.doi.org/10.1590/S2176-45732014000200004> Acesso em 06 de julho de 2018.
- HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat *A organização do currículo por projetos de trabalho*. Tradução de Jussara Haubert Rodrigues. 5. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- JOBIM E SOUZA, Solange. *Infância e linguagem: Bakhtin, Vygotsky e Benjamin*. Campinas: Papirus, 1994.
- KAMII, Constance. *Crianças pequenas continuam reinventando a aritmética: implicações da teoria de Piaget*. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- _____. *A criança e o número*. Campinas: Papirus Editora, 1998.
- KRAMER, Sônia. *Por entre as pedras: arma e sonho na escola*. São Paulo: Editora Ática, 1993
- LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. (Org.). *Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão*. São Paulo: Summus, 1992.
- LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabete. *Teorias de Currículo*. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

- LOPES, Maria Laura M. Leite. Tratamento da informação: explorando dados estatísticos e noções de probabilidade a partir das séries iniciais. Rio de Janeiro: Projeto Fundão, IM –UFRJ –1987, Mercado das Letras, 2001.
- MASSINI-CAGLIARI, Gladis. O texto na alfabetização: coesão e coerência. Campinas: Mercado das Letras, 2002.
- MORAIS, Artur Gomes. Ortografia: ensinar e aprender. São Paulo: Ática, 1998.
- QUEIRÓS, Bartolomeu Campos de. Manifesto por um Brasil literário. Parati, RJ, 2009. Disponível em: <http://www.brasilliterario.org.br/manifesto/o-manifesto/>. Acesso em: 6 de julho. 2018.
- SILVA, Márcia Cabral da. Infância e literatura. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2010.
- RUSSO, Kelly; PALADINO, Mariana (org). Ciências, tecnologias, artes e povos indígenas no Brasil: subsídios e debates a partir da Lei 11.645/2008 / organização RUSSO, Kelly; PALADINO, Mariana. - 1. ed. - Rio de Janeiro : Garamond, 2016.
- SMOLE, Kátia T.; DINIZ, Maria Ignez. Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- _____. Cadernos do Mathema: jogos de matemática de 1º a 5º ano. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- SMOLKA, Ana Luiza Bustamante. A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo. 5. ed. São Paulo: Cortez; Campinas: Ed. Unicamp, 1996.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

ADMINISTRAÇÃO

1. Contabilidade Básica. 1.1. Balanço Patrimonial. 1.2. Demonstração do Resultado do Exercício. 1.3. Balancete de Verificação. 1.4. Patrimônio. 1.5. Atos e Fatos Administrativos.
2. Fundamentos de Administração. 2.1. Escolas / Teorias de Administração. 2.2. Motivação: Hierarquia das Necessidades de Maslow; Teoria dos 2 fatores de Herzberg. 2.3. Liderança: Autocrática, Democrática, Liberal e Situacional. 2.4. Organograma e Fluxograma. 2.5. Tecnologia e Administração.
3. Administração Financeira. 3.1. Juros Simples e Juros Compostos 3.2 Sistemas de Amortização 3.3. Índices e Fluxo de Caixa. 3.4 Orçamento de Capital 3.5 Alavancagem
4. Empreendedorismo. 4.1. Tipos de empreendedorismo: start-up, social e corporativo. 4.2. Proposta de Valor. 4.3. Canvas – Modelo de Negócios. 4.4. Plano de Negócios. 4.5. Criatividade e Inovação.
5. Marketing. 5.1. Composto de Marketing 5.2 Pesquisa de Marketing 5.3 Marketing de Relacionamento e Fidelização de Clientes 5.4 Identificação dos segmentos de mercado e seleção de mercados-alvo 5.5 Estratégias de marketing para o Ciclo de Vida do Produto 5.6 Como lidar com a concorrência 5.7 Marketing de Serviços 5.8 Marketing Direto e Vendas pessoais
6. Gestão de Pessoas. 6.1. Subsistemas de ARH: Agregar pessoas; Aplicar pessoas; Desenvolver pessoas; Manter pessoas; Monitorar pessoas. 6.2. Planejamento Estratégico de RH. 6.3 Cultura e Clima organizacional
7. Gestão Estratégica. 7.1. Planejamento estratégico. 7.1.1. Análise SWOT e Análise das 5 Forças de Porter. 7.1.2. Missão, Visão e Valores. 7.1.3. Definição de objetivos, indicadores e metas. 7.2. Estratégias genéricas de Liderança em Custo, Diferenciação e Foco. 7.3. Controle estratégico. 7.3.1. Balanced Scorecard e suas perspectivas. 7.4. Estratégias Colaborativas.
8. Administração da Produção e Operações. 8.1. Capacidade Produtiva. 8.2. Planejamento e Controle da Produção. 8.3. Variáveis Produtivas.
9. Logística. 9.1. Cadeia de Suprimentos 9.2. Compras. 9.3. Estoques: Lote econômico de Compras; Avaliação dos Níveis de estoque; FIFO; LIFO. 9.4. Armazenagem. 9.5. Transporte. 9.6. Distribuição Física. 9.7. Logística Reversa.
10. Gestão da Qualidade. 10.1. Ferramentas da Qualidade. 10.2. Higiene e Segurança do Trabalho.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Impressos

- BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. 5ª ed. Bookman. 2005.
- BARNEY, Jay B.; HESTERLY, William S. Administração Estratégica e Vantagem Competitiva. Tradução ROSEMBERG, Monica. São Paulo: Pearson Prentice Hall. 2007.
- BOWERSOX, Donald J. Gestão Logística da Cadeia de Suprimentos. 4ª ed. Bookman. 2013.
- CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. 7ª ed. Rio de Janeiro: Campus. 2004
- CHIAVENATO, I. Gestão de pessoas. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2010
- CRUZ, Tadeu. Organização, Sistemas e Métodos. 4ª ed. Atlas. 2013.
- DESSLER, G. Administração de Recursos Humanos. São Paulo: Pearson Prentice Hall. 2005
- DORNELAS, J. et al. Plano de negócios com o modelo Canvas. São Paulo: LTC. 2015.
- FEIJÓ, A.; FAJARDO, E. COELHO, C. U. F. SENAC DN. Práticas Administrativas em Escritório. Rio de Janeiro: SENAC Nacional. 2014.
- GITMAN, Lawrence J.. Princípios de Administração Financeira 12ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall. 2010
- KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. A Estratégia em Ação: Balanced Scorecard. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1997.
- KOTLER, Philip. Administração de Marketing. 12ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall. 2006 MAXIMIANO, A. C. A. Teoria Geral da Administração: da escola científica à competitividade na economia globalizada. 2ª ed. São Paulo: Atlas. 2000.
- MEIRA, Silvio. Novos negócios inovadores de crescimento empreendedor no Brasil. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2013.
- PEARSON EDUCATION DO BRASIL. Criatividade e Inovação. São Paulo: Pearson Prentice Hall. 2011.
- RIBEIRO, O. M. Contabilidade Básica fácil. 23ª ed. São Paulo: Saraiva. 1999.
- ROSS, Stephen. Administração Financeira. 10ª ed. Bookman. 2015.
- SLACK, Nigel; JOHNSTON, Robert. Administração da Produção. 4ª ed. Atlas. 2014.

Endereços eletrônicos

ÁVILA, L. V. STECCA. J. P. Gestão de pessoas. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Politécnico; Rede e-Tec. Brasil, 2015. Disponível em http://estudio01.proj.ufsm.br/cadernos_cooperativismo/terceira_etapa/arte_gestao_pessoas.pdf

ARTES VISUAIS

1.Arte e visualidade

- 1.1.Cores, espaço, formas;
- 1.2.Elementos visuais;
- 1.3.Análise e estruturação da imagem;

2.Artes e História

- 2.1.Antiguidade
 - 2.1.1.Paleolítico, Neolítico e Arte Pré-histórica no Brasil;
 - 2.1.2.Arte Pré-colombiana e Pré-cabraliana;
 - 2.1.3.Egito Antigo
- 2.2.Idade Média
 - 2.2.1.Arte Gótica;
- 2.3.A Era Moderna
 - 2.3.1.Renascimento na Europa;
 - 2.3.2.Arte colonial no Brasil;
 - 2.3.3.Barroco na Europa;
 - 2.3.4.Barroco, Rococó e Neoclássico no Brasil;
 - 2.3.5.Arte do século XIX na Europa;
 - 2.3.6.Arte do século XIV no Brasil;
- 2.4.Século XX
 - 2.4.1.As vanguardas europeias;
 - 2.4.2.Modernismo no Brasil;
 - 2.4.3.Modernismos nas Américas;
 - 2.4.4.Neovanguardas;
- 2.5.Arte contemporânea: anos 70 aos dias atuais;

3.Arte e Culturas do Brasil

- 3.1.Arte e Cultura Popular;
- 3.2.Arte e visualidade nas culturas indígenas;
- 3.3.Arte e visualidades afro-brasileiras;
- 3.4.Patrimônio brasileiro;
- 3.5.Interculturalidade e multiculturalidade;
- 3.6.Arte e cultura visual;

4.Arte e Ensino

- 4.1.Histórico e abordagens do ensino de Artes Visuais;
- 4.2.As leis e as diretrizes da educação e no ensino de Artes Visuais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- ALBERS, Josef. A intenção da cor. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.
- ARAÚJO, Emanuel. (Org.) A mão afro-brasileira. Significado da contribuição artística e histórica. 2ª edição revista e ampliada. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo/Museu Afro Brasil, 2010.
- ARCHER, Michael. Arte Contemporânea: Uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- ARGAN, Giulio Carlo. Arte Moderna: do Iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- _____. Clássico e Anticlássico: O Renascimento de Brunelleschi a Bruegel. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- BARBOSA, Ana Mae. (Org.). Arte/Educação Contemporânea: consonâncias internacionais. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- _____. A imagem no ensino da arte: anos oitenta e novos tempos. São Paulo: Perspectiva, 2014.
- BARCINSKY, Fabiana Werneck (org.). Sobre a arte brasileira: da pré-história aos anos 1960. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes: Edições SESC São Paulo, 2014.
- BARRETTI, Maria Carolina Cossi Soares; IAVELBERG, Rosa. Do ler ao fazer: o papel da leitura nas situações de produção de imagens em sala de aula. In: ARANHA, C.S.G.; IAVELBERG, R. (orgs.). "Espaços da Mediação: A arte e suas histórias na educação". São Paulo: MAC USP, 2016, pp. 27-36. Disponível em: http://www.usp.br/pgeha/livros/Espacos-da-Mediacao_A_Arte_e_suas_historias_na_educacao--.pdf Acesso em: 10 jul. 2018.
- BELL, Julian. Uma nova história da arte. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- BERGER, John. Modos de ver. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.
- BOMBONATO, Giseli Aparecida, FARAGO, Alessandra Corrêa. As etapas do desenho infantil segundo autores contemporâneos. Cadernos de Educação: Ensino e Sociedade, Bebedouro- SP, 2016. Disponível em: <http://unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/cadernodeeducacao/sumario/40/30042016104546.pdf> Acesso em: 10 jul. 2018.
- BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio: linguagens, códigos e suas tecnologias / Ministério da Educação. Brasília: Ministério da Educação / Secretaria da educação Média e Tecnológica, 1999.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. 1. Parâmetros curriculares nacionais. 2. Arte: Ensino de primeira à quarta série. I. Título.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. Parâmetros Curriculares Nacionais (5ª a 8ª séries).
- BRASIL. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil - RCNEI. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRITO, Ronaldo. Neoconcretismo: vértice ruptura do projeto construtivo brasileiro. São Paulo: Cosac & Naify, 1999.
- BÜRGER, Peter. Teoria da vanguarda. São Paulo: Cosac & Naify, 2008.
- CANONGIA, Ligia. O legado dos anos 60 e 70. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.
- COLEÇÃO de Guias de Arquitetura no Rio de Janeiro: Art Déco, Colonial, Neoclássica e Romântica, Eclética, Moderna. Centro de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro: organizador Jorge Czajkowski. Rio de Janeiro: Casa da Palavra: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2000.
- CONDURU, Roberto. Arte Afro-brasileira. Belo Horizonte: C/Arte, 2007.
- COX, Maureen. Desenho da criança. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- CUNHA, Susana Rangel Vieira da. As imagens na Educação Infantil: Uma abordagem a partir da Cultura Visual. Zero-a-Seis, Florianópolis, v. 11, n. 19, p. 26-42, jul. 2009. ISSN 1980-4512. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/zeroa6/article/view/1980-4512.2009n19p26/10377> Acesso em: 10 jul. 2018.
- DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Salamanca, Espanha, 1994.
- DIEFENTHÄLER, Daniela Linck. Cultura Visual: provocações imagéticas. Disponível em: http://coral.ufsm.br/lav/noticias1_arquivos/cultura_visual.pdf. Acesso em: 10 jul. 2018.
- DONDIS, Donis A. Sintaxe da linguagem visual. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- ENCICLOPÉDIA Virtual Itaú Cultural. Artistas, movimentos e verbetes em Artes Visuais. Disponível em: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/#!/categoria=artes-visuais>. Acesso em: 10 jul. 2018.
- FERRAZ, Maria Heloísa C. de T.; FUSARI, Maria F. de Resende. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Cortez, 1999.
- GALLOIS, Dominique Tilkin (org.). Patrimônio Cultural Imaterial e Povos Indígenas: Exemplos no Amapá e norte do Pará. São Paulo: Iepé, 2011. Disponível em: https://www.institutoiepe.org.br/media/livros/livro_patrimonio_cultural_imaterial_e_povos_indigenas-baixa_resolucao.pdf Acesso em: 10 jul. 2018.
- GASPAR, Madu. A arte rupestre no Brasil. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2003.
- GAY, Peter. Modernismo: o fascínio da heresia: de Baudelaire a Beckett e mais um pouco. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- GOMBRICH, E. H. A História da Arte. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A., 1993.
- HERZOG, Hans-Michel (org.). Cantos cuentos colombianos. Rio de Janeiro: Cobogó, 2013.
- HUG, Alfons. Catálogo da Exposição Ex Africa (org.). São Paulo: CCBB, 2017. Disponível em: http://culturabancodobrasil.com.br/portal/wp-content/uploads/2018/02/Ex_Africa_catalogo_CCBB-site.pdf Acesso em: 10 jul. 2018.
- IAVELBERG, Rosa. Arte/Educação Modernista e Pós-Modernista: Fluxos na sala de aula. Porto Alegre: Penso, 2017.
- LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. 23 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.
- MASCELANI, Angela. O Mundo da Arte Popular Brasileira. 3 ed. Rio de Janeiro: Mauad/ Museu Casa do Pontal, 2009.
- MATOS, Diego; WISNIK, Guilherme (orgs.). Cildo: estudos, espaços, tempos. São Paulo, Ubu Editora, 2017.
- MOREIRA, Antônio Flávio; CANDAU, Vera Maria (orgs.). Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- MOREIRA, Terezinha Maria Losada. A interpretação da imagem: subsídios para o ensino da arte. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2011.
- MOSQUERA, Gerardo. A África na Arte da América Latina. In. Revista “Arte & Ensaios”, n. 29. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/10234/7725> Acesso em: 10 jul. 2018.
- MUSEUS RJ: UM GUIA DE MEMÓRIAS E AFETIVIDADES / Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://www.museusdoestado.rj.gov.br/noticias/guia-de-memorias-e-afetividades-museus-rj/> Acesso em: 10 jul. 2018.
- OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro; Pereira, Sonia Gomes e Luz, Angela. A. História da Arte no Brasil: Textos de Síntese. Rio de Janeiro: EDUF RJ, 2008.
- OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro. O Rococó Religioso no Brasil e seus antecedentes europeus. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.
- PEDROSA, Israel. O Universo da cor. Rio de Janeiro: Ed. SENAC Nacional, 2003.
- PITOMBO, Paulo Fernando Dias de Toledo. Prática artística para todos: as Artes Plásticas no cenário da inclusão social na cidade de São Paulo. Dissertação para apresentada ao Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Artes, 2007. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/285023/1/Pitombo_PauloFernandoDiasdeToledo_M.pdf Acesso em: 10 jul. 2018.
- PORTAL DO IPHAN. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/> . Acesso em: 10 jul. 2018.

- PROUS, André. Arte Pré-histórica do Brasil. Belo Horizonte: C/Arte, 2007.
- LAGROU, Els. Arte indígena no Brasil: agência, alteridade e relação. Belo Horizonte: C/Arte, 2009.
- RANCIÈRE, Jacques. O espectador emancipado. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.
- _____. O Mestre ignorante: cinco lições sobre a emancipação intelectual. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.
- RIBEIRO, Berta. Arte Indígena, Linguagem Visual. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989.
- RICHTER, Ivone Mendes. Interculturalidade e estética do cotidiano no ensino das artes visuais. Campinas: Mercado de Letras, 2003.
- SARDELICH, Maria Emilia. Leitura de imagens e cultura visual: desenredando conceitos para a prática educativa. In. "Cadernos de Pesquisa", v. 36, n. 128, p. 451-472, maio/ago. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n27/a13n27.pdf> Acesso em: 10 jul. 2018.
- SCHROEDER, Silvia Cordeiro Nassif. A arte como linguagem: um olhar sobre as práticas na educação infantil. In. "Leitura: Teoria & Prática" - Associação de Leitura do Brasil (ALB), e-ISSN: 2317-0972 - ISSN da edição impressa: 0102-387X. Disponível em: <https://ltp.emnuvens.com.br/ltp/article/view/9/9> . Acesso em: 10 jul 2018.
- SILVA, René Marc da Costa. Cultura Popular e Educação - Salto para o Futuro. Brasília: Salto para o Futuro/TV Escola/SEED/MEC, 2008.
- STANGOS, Nikos. Conceitos da Arte Moderna. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda., 1991.
- WILLETT, Frank. Arte Africana. São Paulo: Edições Sesc São Paulo; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2017.
- Documentos Oficiais**
- BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Casa Civil, Subchefia para assuntos jurídicos.
- BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".
- BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BIOLOGIA/CIÊNCIAS

1. Terra e Ambiente

- 1.1. Origem, formação e localização
- 1.2. Solo
- 1.3. Água
- 1.4. Ar

2. Ser Humano

- 2.1. Evolução
- 2.2. Reprodução e Sexualidade

3. Metodologia Científica

- 3.1. Método Científico
- 3.2. Referenciais e Medidas
- 3.3. Ciência, Tecnologia e Sociedade

4. Introdução ao Estudo da Matéria e Energia

- 4.1. Estrutura da Matéria
- 4.2. Associação entre os átomos
- 4.3. Matéria, energia e vida
- 4.4. Ação da energia na matéria

5. Origem e Níveis de Organização da Vida

- 5.1. Teorias sobre a Origem da Vida
- 5.2. Estrutura e composição dos seres vivos: Principais componentes moleculares dos seres vivos e suas funções
- 5.3. Evolução celular
- 5.4. Citologia: membrana, citoplasma e metabolismo energético
- 5.5. Núcleo: Composição; Material genético, Divisão celular, Origem da pluricelularidade
- 5.6. Histologia: tecidos animais e vegetais.

6. Diversidade dos Seres Vivos

- 6.1. Classificação dos seres vivos;
- 6.2. Evolução conceitual dos reinos e dos domínios
 - 6.2.1. Características distintivas dos reinos/domínios
- 6.3. Biologia dos Vírus
- 6.4. Os cinco Reinos: Características gerais e subgrupos

7. Fisiologia dos Seres Vivos

- 7.1. Fisiologia Animal
- 7.2. Fisiologia Vegetal

8. Genética

- 8.1. Gametogênese humana;

8.2. Genética:

- 8.2.1. Fundamentos da Hereditariedade, Herança mendeliana e não-mendeliana
- 8.2.2. Influência do meio na determinação dos caracteres hereditários
- 8.2.3. Fundamentos da Genética Molecular e as novas tecnologias
- 8.2.4. Probabilidade e Genealogia

9. **Evolução**

- 9.1. Desenvolvimento da Teoria da Evolução
- 9.2. Evidências e métodos de estudo da evolução
- 9.3. A história geológica da vida na Terra
- 9.4. Adaptação e evolução
- 9.5. Genética das populações

10. **Ecologia**

- 10.1. Organização funcional dos Ecossistemas
- 10.2. Relações ecológicas;
- 10.3. Principais parasitoses: viroses, bacterioses, protozooses e verminoses
- 10.4. Ciclos biogeoquímicos;
- 10.5. Dinâmica de populações;
- 10.6. Recursos renováveis e exploráveis;
- 10.7. Poluição ambiental e Desequilíbrios ecológicos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- CAMPBELL, N. A.; REECE, J. B.; URRY, L. A.; CAIN, M. L.; WASSERMANN, S. A.; MINORSKY, P. V.; JACKSON, R. B. *Biologia*. Porto Alegre: Artmed. 2015.
- EVERT, R. F. & EICHHORN, S. E. *Raven Biologia Vegetal*. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan. 2014.
- GRIFFITHS, A. J. F.; WESSLER, S. R.; CARROLL, S. B.; DOEBLEY, J.; *Introdução à Genética*. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan. 2016.
- HICKMAN JR., C. P.; ROBERTS, L. S.; KEE, S. L.; EISENHOUR, D. J.; LARSON, A.; I' ANSON, H. *Princípios Integrados de Zoologia*. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan. 2016.
- ALBERTS, B; BRAY, D; HOPKIN, K.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. *Fundamentos da Biologia Celular* Porto Alegre: Artmed. 2017.
- JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. *Histologia Básica*. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan. 2017.
- NEVES, D. P.; DE MELO, A. L.; LINARDI, P. M.; VITOR, R. W. A. *Parasitologia Humana*. Rio de Janeiro: Atheneu. 2016.
- RICKLEFS, R. E. *A Economia da Natureza*. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan. 2012.
- RIDLEY, M. *Evolução*. Porto Alegre: Artmed. 2006
- SADAVA, D.; HELLER, H. C.; ORIAN, G. H.; PURVES, W. K.; HILLIS, D. M. *Vida: a Ciência da Biologia*. Volumes I, II e III. Porto Alegre: Artmed. 2009.
- TORTORA, Gerard J. *Corpo Humano - Fundamentos de Anatomia e Fisiologia*. Porto Alegre: Artmed. 2016.

DANÇA

- 1) Dança e práticas educação somática;
- 2) Consciência corporal e o ensino da dança;
- 3) Danças tradicionais brasileiras e suas diversidades;
- 4) Danças Urbanas no contexto escolar;
- 5) Dança Moderna e Contemporânea;
- 6) Corpo, espaço e ritmo
- 7) Teatralidades na dança;
- 8) Dança e Inclusão;
- 9) Dança e Sociedade;
- 10) Improvisação em dança;
- 11) História, memória e as danças através dos tempos;
- 12) O ballet clássico na escola;
- 13) Dança e processos de criação coreográfica;
- 14) Corpo e Ludicidade;
- 15) Dança criativa na escola.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Martha. *Cultura Popular, Um conceito e várias histórias. Ensino de História, Conceitos, Temáticas e Metodologias*. Rio de Janeiro, Casa da Palavra, 2003.
<http://www.museucasadopontal.com.br/sites/default/files/artigos/pdf/Artigo%203%20%20Martha%20Abreu.pdf>
- ARAGÃO, Vera e CAMINADA, Eliana. *Programa de ensino de ballet. Uma proposição*. Univercidade, Rio de Janeiro, 2006.
- ANDRADE, Mário. *Danças dramáticas do Brasil*. Belo Horizonte/Brasília: Itatiaia, Instituto Nacional do Livro, Fundação Nacional Pró Memória, 1992. (3v).
- BERTAZZO, Ivaldo. *Cidadão corpo – Identidade e autonomia do movimento*, Summus editorial, São Paulo: 1998.
- BOURCIER, Paul – *História da dança no ocidente*. S. Paulo, Martins Fontes, 2006.

- BUZU, Alessandro. *Hip Hop: Dentro do Movimento*. Editora Aeroplano, Rio de Janeiro, 2010. https://issuu.com/tramasurbanas/docs/hip_hop
- CALAZANZ, Julieta; CASTILHO, Jacyan. GOMES, Simone (coordenadores). *Dança e educação em movimento*. São Paulo, Cortez, 2003.
- CASCUDO, Luís da Câmara. *Dicionário do folclore brasileiro*. Rio de Janeiro: MEC/INL, 1998.
- CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro. Artigo: *As grandes festas*. Texto publicado em Um Olhar sobre a cultura brasileira (Orgs. Márcio de Souza e Francisco Weffort). Rio de Janeiro: FUNARTE/Ministério da Cultura, 1998. pp. 293-311 file:///H:/HD%20RA%C3%8DZES/ALGUNS%20CAMINHOS/ACADEMIA/CONCURSOS/BANCA%20PEDRO%20II/as_grandes_festas.pdf
- DASCAL, Mirian. *Eutonia: o saber do corpo*. Editora Senac, São Paulo: 2008.
- FELDENKRAIS, Moshe. *Consciência pelo movimento*. Trad. De Daisy A.C. Souza. 7ª edição, São Paulo: Summus, 1977.
- FERNANDES, Ciane. *O Corpo em Movimento: o sistema Laban/ Bartenieff na formação e pesquisa em Artes Cênicas*. 2ª edição, São Paulo: AnnaBlume, 2006.
- GIFFONI, Maria Amália Corrêa. *Danças Folclóricas brasileiras e suas aplicações educativas*. 3.ed. São Paulo, Melhoramentos, Brasília, 1973.
- GIL, José. *Movimento Total: O Corpo e a Dança*. Relógio d'água editores Lisboa, 2011.
- GUARATO, Rafael. *Dança de rua – Corpos para além do Movimento*. Edufu, Minas Gerais, 2008.
- KATZ, Helena. *Corpo, jogo e teoria Erudito e popular, Antônio Nóbrega tornou-se brincante de múltiplas especialidades*. Janeiro, 2012. <http://www.helenakatz.pro.br/midia/helenakatz91342896165.jpg>
- LABAN, Rudolf. *Domínio do Movimento*. Ed. Org. Lisa Ullman, trad. Ana Maria Barros De Vecchi e Maria Sílvia Mourao Netto. São Paulo, Summus, 1978.
- LEPECKI, André. *O corpo Colonizado*, p. 7-11, em Gesto, Revista de Centro Coreográfico de Rio, n. 2. Rio de Janeiro: RioArte, julho de 2003 ou no blog <http://omelhoranjo.blogspot.com.br/2006/09/o-sindrome-de-stendhal-i-corpo.html>.
- LIGIÉRO, Zeca. *Corpo a corpo: estudo das performances brasileiras*. Garamond, Rio de Janeiro, 2011.
- LOUPPE, Laurence. *Poética da Dança Contemporânea*. Editora Orfeu Negro, Português (PT), 2012.
- MARQUES, Isabel. A. *Dançando na escola*. MOTRIZ – Revista de Educação Física. UNESP. Volume 3, Número 1, Junho/1997. http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/2010/Educacao_fisica/artigo/2_escola_danca.pdf
- MIRANDA, Regina. *O movimento expressivo*. FUNARTE, 1979, RJ.
- NACHMANOVITCH, Stephen. *Ser criativo – o poder da improvisação na vida e na arte* – trad. Eliana Rocha. S.Paulo, Summus, 1993.
- NEVES, Neide. *Klauss Vianna – estudos para uma dramaturgia corporal*. S.Paulo, Cortez, 2008.
- RENGEL, Lenira. *Dicionário laban*. S.Paulo, Annablume, 2003.
- RODRIGUES, Graziela Estela Fonseca. *Bailarino–pesquisador–intérprete: processo de formação*. Rio de Janeiro: Funarte, 1997.
- SALDANHA, Suzana (organização). *Angel Vianna – sistema ou técnica*. Rio de Janeiro, FUNARTE, 2009.
- SAMPAIO, Flávio. *Ballet Essencial*, Ed. Sprint, Rio de Janeiro, 1996.
- SANTOS, Inaicyrá. *Falcão dos. Corpo e Ancestralidade: Uma proposta pluricultural de dança-arte-educação*. 2ª Edição, Terceira Margem, São Paulo: 2006.
- Seminário Nacional de Políticas Públicas para as Culturas Populares*. São Paulo: Instituto Pólis; Brasília: Ministério da Cultura, 2005. 184 p. http://semanaculturaviva.cultura.gov.br/linhadotempo/pdf/publicacoes/SID/Seminario_Politicass_Publicas_Culturas_Populares_2005.pdf
- SILVEIRA, Renaro Cruz- *Jogando com as danças urbanas-do baile a academia uma experiência do jogo*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós graduação em Artes Cênicas, PPGAC/UNIRIO, 2017
- STRAZZACAPA, Márcia; MORANDI, Carla - *Entre a arte e a docência: A formação do artista da dança*. Papirus, São Paulo: 2006.

EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Abordagens de Ensino da Educação Física
2. Teorias Curriculares da Educação Física
3. Inclusão e diversidade nas aulas de Educação Física
4. Didática e prática de ensino na Educação Física
5. Planejamento e Avaliação na Educação Física Escolar
6. Critérios de seleção e organização dos conteúdos da Educação Física na Educação Básica
7. Práticas pedagógicas em Educação Física na Educação Básica.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Ueberson Ribeiro; OLIVEIRA, Victor José Machado de; BRACHT, Valter. Educação Física escolar e o trato didático-pedagógico da saúde: desafios e perspectivas. In: WACHS, Felipe; ALMEIDA Ueberson Ribeiro; BRANDÃO, Fabiana F. de Freitas (orgs.). Educação Física e Saúde Coletiva: cenários, experiências e artefatos culturais. Porto Alegre: Rede UNIDA, 2016, 87-112. Acesso: <http://historico.redeunida.org.br/editora/biblioteca-digital/serie-interlocucoes-praticas-experiencias-e-pesquisas-em-saude/educacao-fisica-e-saude-coletiva-cenarios-experiencias-e-artefatos-culturais-pdf>
- BROTTO, Fábio Otuzi. O. Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como exercício de convivência. Santos: Projeto Cooperação, 2002.
- CASTELLANI FILHO, Lino... [et al]. Metodologia do ensino da educação física. 2 ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009.
- CUNHA, Débora Alfaia. Brincadeiras Africanas para Educação Cultural. Castanhal – PA, 2016. Acesso: <http://www.laabufpa.com>
- DAÓLIO, Jocimar (coord.). Educação Física escolar: olhares a partir da cultura. GEPEFIC-Grupo de Estudo e Pesquisa Educação

Física e Cultura. Campinas, SP: Autores associados, 2010.

DAÓLIO, Jocimar. Da Cultura do Corpo. 9 ed., Campinas, SP: Papyrus, 2005.

DAÓLIO, Jocimar. Educação Física e o conceito de cultura. Campinas: Autores Associados, 2004.

DARIDO, Suraya Cristina & RANGEL, I. C. A. (Coords.). Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

DARIDO, Suraya Cristina. A avaliação da Educação Física na escola. In: Universidade Estadual Paulista. Prograd. Caderno de formação: formação de professores didática geral. São Paulo: Cultura Acadêmica, p. 127-140, v. 16, 2012. Acesso: <http://www.ceap.br/material/MAT11022014115352.pdf>

ELENOR, Kunz. Transformação didático-pedagógica do esporte. 9 ed. Ijuí: Ed. UNIJUÍ. 2004.

ESCUDEIRO, Nyna Taylor; NEIRA, Marcos Garcia. Avaliação da aprendizagem em Educação Física: Uma escrita autopoietica. Estudos em Avaliação Educacional, v.22, n.49, p. 285-304, 2011. Acesso: <http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1638/1638.pdf>

FERREIRA, Marcos Santos. Aptidão Física e saúde na Educação Física escolar: ampliando o enfoque. Revista Brasileira de Ciências do esporte, v.22, n.2, p.41-54, jan 2001. Acesso: <http://www.saosebastiao.sp.gov.br/ef/pages/Saude/Atividade/leituras/a3.pdf>

FONSECA, Michele Pereira de Souza da; RAMOS, Maitê Mello Russo. Inclusão em movimento: discutindo a diversidade nas aulas de educação física escolar. In: PONTES JUNIOR, José Airton de Freitas (Org.). Conhecimentos do professor de educação física escolar [livro eletrônico]. Fortaleza, CE: EdUECE, 2017, p. 184-208. Acesso: <http://www.uece.br/eduece/dmdocuments/Conhecimentos%20do%20professor%20de%20Educacao%20Fisica%20escolar.pdf>

FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro. São Paulo: Scipione, 2009.

FREIRE, João Batista; SCAGLIA, Alcides José. Educação como prática corporal. São Paulo: Scipione, 2009.

GONZALEZ, Fernando Jaime; BRACHT, Valter. Metodologia do ensino dos esportes coletivos. Vitória: UFES, Núcleo de Educação Aberta a Distância, 2012.

KNIJNIK, Jorge; ZUZZI, Renata (Orgs.). Meninas e meninos na Educação Física: gênero e corporeidade no século XXI. 1 ed. Jundiá, SP: Fontoura, 2010.

KUNZ, Elenor (org.). Didática da Educação Física 4. Ijuí: ed. Unijui, 2016.

LOPES, Alice Casemiro; MACEDO, Elizabeth. Teorias do Currículo. 1 ed., São Paulo: Cortez, 2011.

NEIRA, Marcos Garcia. Educação Física. Col. A reflexão e a prática no ensino – Educação Física. Vol 8. SP: Blucher, 2011.

NEIRA, Marcos Garcia. Multiculturalismo crítico e suas contribuições para o currículo da educação física. Temas em Educação Física Escolar, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, jan. /jun. 2016, p. 3-29. Acesso:

<http://cp2.g12.br/ojs/index.php/temasemedfisicaescolar/article/view/628/536>

OLIVEIRA, Flávia Fernandes; VOTRE, Sebastião Josué. Bullying nas aulas de Educação Física. Movimento, Porto Alegre, v.12, n.02, p. 173-197, Mai/Ago. 2006. Acesso: <http://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/2900>

OLIVEIRA, Rogério Cruz de; DAÓLIO, Jocimar. Na “periferia” da quadra: Educação Física, cultura e sociabilidade na escola. Pró-posições, v.25; n.2 (74); p. 237-254, Maio/Agosto, 2014. Acesso:

<http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/eae/arquivos/1638/1638.pdf>

PALMA, Angela Pereira Teixeira Victoria; OLIVEIRA, Amauri Aparecido Bassoli; PALMA, José Augusto Victoria. Educação Física e a organização curricular. 2 ed., Londrina: Eduec, 2010.

SILVA, Mauro Sérgio; BRACHT, Valter. Na pista de práticas e professores inovadores na educação física escolar. Kinesis, v.30, n.1, 2012, p. 80-94. Acesso: <https://periodicos.ufsm.br/kinesis/article/viewFile/5718/3394>

SOUZA, Adenildo Vieira de; ALMEIDA, Marcos Teodorico Pinheiro de. Jogos e brincadeiras indígenas: tecendo a interculturalidade na educação física escolar. In: PONTES JUNIOR, José Airton de Freitas (Org.). Conhecimentos do professor de educação física escolar [livro eletrônico]. Fortaleza, CE: EdUECE, 2017, p 446-488. Acesso:

<http://www.uece.br/eduece/dmdocuments/Conhecimentos%20do%20professor%20de%20Educacao%20Fisica%20escolar.pdf>

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. INFÂNCIA. 1.1. A historicidade dos conceitos de infância e criança; 1.2. Experiências da infância e sua pluralidade; 1.3. Infância, corpo e linguagem; 1.4. Crianças e suas interações com o mundo físico e social, com o tempo e com a natureza; 1.5. Infância, criança, tradições e contemporaneidade.
2. EDUCAÇÃO, DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS. 2.1. Garantia de direitos e políticas para infância; 2.2. Leis, diretrizes e políticas públicas voltadas para a Educação Infantil; 2.3. História da Educação Infantil no contexto brasileiro; 2.4. Democracia, ética e diferença; 2.5. Educação das classes populares.
3. CURRÍCULO, COTIDIANO E CULTURA. 3.1. Interações; 3.2. Cuidar e educar; 3.3. Tempos e espaços; 3.4. Multiculturalismo e a coabitação das diferenças; 3.5. A criança e a escola: invenção, pertencimento e grupalidade; 3.6. Culturas infantis.
4. BRINCADEIRAS E EXPERIÊNCIAS. 4.1. O jogo e o brinquedo; 4.2. O brincar como experiência de cultura; 4.3. Narrativas infantis: o imaginário e o simbólico.
5. LINGUAGENS E CONHECIMENTOS. 5.1. A criança e suas diferentes expressões e linguagens; 5.2. A criança e o mundo letrado; 5.3. Hipóteses e lógicas infantis e suas relações com o conhecimento; 5.4. Os processos semióticos e a formação do pensamento.
6. DOCÊNCIA E PRÁTICAS EDUCATIVAS. 6.1. A especificidade da docência na Educação Infantil; 6.2. Dimensões éticas, políticas e estéticas na prática educativa; 6.3. Planejamento e registro: reflexões sobre a prática; 6.4. Formação docente e intercâmbio de saberes; 6.5. Práticas dialógicas; 6.6. Avaliação e documentação pedagógica na Educação Infantil.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMOWICZ, Anete; RODRIGUES, Tatiane Consentino. Descolonizando as pesquisas com crianças e três obstáculos. Educação Sociedade. Soc., Campinas, v. 35, n. 127, p. 461 - 474, Jun 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302014000200007>
- AGAMBEN, Giorgio. Infância e história: destruição da experiência e origem da história. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.
- BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Por Amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- BENJAMIN, Walter. Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação. Tradução de Marcus Vinicius Mazzari. São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, 2009.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal/Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 1988.
- _____. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEB, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9769-diretrizescurriculares-2012&category_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192
- _____. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 1997.
- _____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Atualizada.
- _____. Indicadores da Qualidade na Educação Infantil. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/indic_qualit_educ_infantil.pdf
- _____. Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais. Brasília: Ministério da Educação. Coordenação geral: Secretaria de Educação Básica/ Coordenação Geral de Educação Infantil/ Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades - CEERT. São Paulo, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11283-educa-infantis-conceituais&Itemid=30192
- _____. Resolução nº 04, de 02 de outubro de 2009. Institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica – Modalidade Educação Especial. Brasília: Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Nacional de Educação, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf
- _____. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>
- _____. Contribuições para a Política Nacional: a avaliação em educação infantil a partir da avaliação de contexto. Curitiba: Imprensa/UFPR; Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Coordenação Geral de Educação Infantil MEC/SEB/COEDI, 2015. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=36641-seb-avaliacao-educacao-infantil-a-partir-avaliacao-contexto-pdf&category_slug=marco-2016-pdf&Itemid=30192
- BROUGÈRE, Gilles. A criança e a cultura lúdica. Revista da Faculdade de Educação. São Paulo, v. 24, n. 2, July 1998. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-25551998000200007>
- CORSINO, Patrícia. Educação Infantil: cotidiano e política. São Paulo: Autores Associados, 2009.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- _____. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 2006.
- GALVÃO, Izabel. Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. São Paulo: Vozes, 1995.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre as crianças. Porto Alegre: Mediação, 1996.
- KRAMER, Sonia. Infância: fios e desafios da pesquisa. Campinas: Papyrus, 1996.
- KRAMER, Sonia.; LEITE, Maria Isabel Leite. (orgs.). Infância e produção cultural. Campinas: Papyrus, 2010.
- KUHLMANN JUNIOR, Moysés. Infância e Educação Infantil: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação, 2010.
- KOHAN, Walter Omar. Lugares da infância: filosofia. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.
- MORIN, Edgar. Os setes saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: UNESCO, 2004.
- OSTETTO, Luciana Esmeralda (org.). Encontros e encantamentos na Educação Infantil. São Paulo: Papyrus, 2000.
- RINALDI, Carla. Diálogos com Reggio Emilia: escutar, investigar e aprender. Tradução Vania Cury. São Paulo: Paz e Terra, 2012.
- SARMENTO, Manuel Jacinto. As culturas da infância nas encruzilhadas da 2ª modernidade. In: SARMENTO, Manuel Jacinto; CERISARA, A.B. (orgs.). Crianças e miúdos: perspectivas sócio pedagógicas da infância e educação. Porto: ASA, 2004, p. 9-34.
- SILVA, Aida Maria Monteiro. TIRIBA, Léa (orgs.). Direito ao ambiente como direito à vida: desafios para a educação em direitos humanos. São Paulo: Cortez, 2014.
- VYGOTSKI, Lev Semenovich. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

GEOGRAFIA**PARTE I - INSTRUMENTAL TEÓRICO – CONCEITUAL E METODOLÓGICO**

1. História do pensamento geográfico e as grandes correntes teóricas da geografia.
2. Espaço geográfico como produto histórico e social.
3. Conceitos de território, paisagem, região, lugar, rede geográfica e escala geográfica.
4. Fundamentos da cartografia como instrumento de representação do espaço geográfico.

PARTE II – TEMÁTICAS DA GEOGRAFIA ESCOLAR

5. A Natureza, a Sociedade e as Questões Ambientais.
 - 5.1) Os elementos da natureza em interação: relevo, clima, hidrologia, solos e vegetação na construção das paisagens.
 - 5.2) Estrutura geológica, formação do relevo, aproveitamento econômico e impactos ambientais.
 - 5.3) Hidrografia e a geopolítica da água em diferentes escalas.

- 5.4) Dinâmicas climáticas, fenômenos e impactos na atmosfera.
- 5.5) Formação dos solos e paisagens climatobotânicas.
- 5.6) Dimensões da questão ambiental.
6. Estrutura e dinâmica populacional.
7. Dimensões do Processo de Globalização.
- 7.1) Territórios e fronteiras no contexto da globalização.
- 7.2) Globalização e fragmentação: transformações técnicas, econômicas, políticas, sociais e culturais.
8. As Regionalizações do Mundo.
9. A Geopolítica do Mundo Contemporâneo.
10. A Produção do Espaço Geográfico Brasileiro, a Regionalização e o Planejamento Regional no Brasil.
11. A Produção do Espaço Agrário no mundo e no Brasil.
12. A Produção do Espaço Industrial: no mundo e no Brasil.
13. As redes técnicas no mundo e no Brasil.
14. A Produção do Espaço Urbano no Mundo e no Brasil.

PARTE III - GEOGRAFIA E ENSINO: CURRÍCULO, LINGUAGEM E TECNOLOGIA

15. As dimensões do currículo.
16. Produção acadêmica e produção escolar.
17. Planejamento e avaliação.
18. Novas tecnologias e ensino.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

1. AB'SABER, Aziz. Os domínios da natureza no Brasil. São Paulo: Ateliê editorial, 2003.
2. ALMEIDA, Rosângela Doin de. Novos rumos da cartografia escolar: currículo, linguagem e tecnologia. São Paulo: Contexto, 2011.
3. CAPEL, Horácio. Filosofia e Ciência na Geografia Contemporânea. Uma Introdução à Geografia. Maringá, PR: Eduem, 2ª ed., 2008.
4. CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa & CORREA, Roberto Lobato (org.) Geografia Conceitos e Temas. Rio de Janeiro: Bertrand, 1995.
5. CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia, escola e construção de conhecimentos. Campinas: Papirus, 2010.
6. CAVALCANTI, Lana de Souza; CHAVEIRO, Eguimar Felício; PIRES, Lucineide Mendes (Org.). A cidade e seus jovens. Goiânia: Editora da PUC Goiás, 2015.
7. CORREA, R. L. A.; ROSENDAHL, Z. (Org.). Geografia cultural: uma antologia. 1. ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012. 344p.
8. CRUZ, V. C.; OLIVEIRA, D. A. . Geografia e Giro descolonial: experiências, ideias e horizontes de renovação do pensamento crítico. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra capital, 2017. v. 1. 388p.
9. FRIDMAN, Fania; R. HAESBAERT (Org.). Escritos sobre Espaço e História. 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2014. v. 1. 464p.
10. GOMES, P. C. C. Quadros Geográficos. Uma forma de ver, uma forma de pensar. 1. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017. v. 1. 159p.
11. GUERRA, A. J. T. & CUNHA, S. B. (org.) Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 4a.Ed. 2001.
12. HAESBAERT, R. Globalização e Fragmentação no Mundo Contemporâneo. 2. ed. Niterói: Editora da UFF, 2013. v. 1. 218p.
13. HAESBAERT, R. Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção. 1. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014. v. 1. 320p.
14. HARVEY, D. Condição Pós Moderna. São Paulo: Edições Loyola, 1994.
15. HARVEY, David. O enigma do capital: e as crises do capitalismo / David Harvey; tradução de João Alexandre Peschanski. - São Paulo, SP: Boitempo, 2011.
16. MORAES, Antonio Carlos Robert. Território e História no Brasil. 1ª. ed. São Paulo: Annablume / Hucitec, 2002. V. 1. 200p .
17. PONTUSCHKA, N. N., PAGANELLI, T. I. & CACETE, N. H. Para ensinar e apreender Geografia. São Paulo: Cortez Editora, 2009.
18. PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. v. 01. 461p.
19. SANTOS, M. A Natureza do Espaço: técnica e Tempo, Razão e Emoção. São Paulo: EdUSP 2004. 4ª Ed.
20. SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Marcio Jose; CHIMIN JUNIOR, Alides Baptista (Org.). Geografias feministas e das sexualidades: encontros ed diferenças. Ponto Grossa: Todapalavra, 2016.
21. SOUZA, M. L de Os Conceitos Fundamentais da Pesquisa Sócio-espacial. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.
22. TEIXEIRA, Wilson et al. (Org.). Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.
23. TONINI, I. M. GOULART, L. B., MARTINS, R. E., CASTROGIOVANNI A. C., E KAERCHER, N. A. (orgs) O Ensino da Geografia e suas Composições curriculares. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

Obras de referência:

- 1-BRASIL Guia do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD2017/2018) do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio. Ministério da Educação (FNDE).
- 2-Atlas Nacional do Brasil Milton Santos/IBGE. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.
- 3- BRASIL. BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC): Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC – Conselho Nacional de Educação 2017.
- _____. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: Ensino Fundamental e Ensino Médio. Brasília: MEC – Conselho Nacional de Educação 1999.

Periódicos online:

1-Revista Brasileira de Educação em Geografia - UNICAMP - disponível em:

<http://www.revistaedugeo.com.br/ojs/index.php/revistaedugeo>

2-Revista Giramundo: Revista de Geografia do Colégio Pedro II Disponível em:

<http://www.cp2.g12.br/ojs/index.php/GIRAMUNDO>

MATEMÁTICA

1. Lógica e Teoria dos Conjuntos.
2. Estruturas Algébricas dos Conjuntos Numéricos e suas Propriedades.
 - 2.1 Naturais
 - 2.2 Inteiros
 - 2.3 Racionais
 - 2.4 Reais
 - 2.5 Complexos
3. Relações de Equivalência e de Ordem.
 - 3.1 Aritmética dos Inteiros
 - 3.2 Princípio da Indução Finita
 - 3.3 Congruências
4. Proporcionalidade.
5. Estudo Geral das Funções Reais.
6. Teoria dos Polinômios, Equações e Inequações Algébricas.
7. Cálculo Diferencial e Integral de Funções Reais de uma ou duas variáveis reais.
8. Sequências e Séries Numéricas em IR; Sequências e Padrões Numéricos e Geométricos.
9. Matemática Financeira.
10. Análise Combinatória e Binômio de Newton.
11. Probabilidades.
12. Estatística Descritiva.
13. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares.
14. Espaços Vetoriais, Transformações lineares e vetores em IR² e em IR³.
15. Otimização Linear.
16. Geometria Euclidiana Plana.
17. Geometria Euclidiana Espacial.
18. Trigonometria Plana.
19. Geometria Analítica em IR² e em IR³.
20. Aspectos Históricos da Matemática.
21. Tendências Metodológicas para o Ensino da Matemática e suas Tecnologias.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ALENCAR, FILHO, E. Iniciação à Lógica Matemática, São Paulo, Ed. Nobel, 2002.

ANTON, H.; RORRES, C. Álgebra Linear com Aplicações. Porto Alegre: Bookman, 2002.

ANTON, H.; BIVENS, I. C.; DAVIS, S. Cálculo. Volumes 1 e 2. Porto Alegre: Bookman, 2007.

BOULOS, P.; CAMARGO, I. Geometria Analítica: um tratamento vetorial. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

CARVALHO, P. C. P. et ali. Análise Combinatória e Probabilidades. Coleção Professor de Matemática. Rio de Janeiro: SBM, 1991.

D'AMBROSIO, U. Educação Matemática: da teoria a prática. Campinas, SP: Papyrus, 1997.

DOLCE, O. Geometria Plana. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar, Vol. 9, São Paulo: Atual, 2005.

DOLCE, O. Geometria Espacial. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar, Vol. 10, São Paulo: Atual, 2005.

DOMINGUES, H. H.; IEZZI, G. Álgebra Moderna. São Paulo: Atual, 2003.

ERDOS, Paul. As Mais Belas Demonstrações Matemáticas. Tradução da 5ª Edição. São Paulo, Editora Blucher, 2017.

HAZZAN, S. Combinatória / Probabilidades. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar, Vol. 5. São Paulo: Ed. Atual, 2009.

HEFEZ, A. Elementos de Aritmética. Rio de Janeiro: SBM, 2006.

IEZZI, G., MURAKAMI, C. Conjuntos/Funções. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar, Vol. 1. São Paulo: Ed. Atual, 2004.

_____, MURAKAMI, C., DOLCE, O. Logaritmos. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar, Vol. 2. São Paulo: Ed. Atual, 2009.

_____, Trigonometria. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar, Vol. 3. São Paulo: Ed. Atual, 2009.

_____, Sequências/Matrizes/Determinantes/Sistemas. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar, Vol. 4. São Paulo: Ed. Atual, 2009

_____, Complexos / Polinômios / Equações. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar, Vol. 6. São Paulo: Ed. Atual, 2009.

_____, Geometria Analítica. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar, Vol. 7. São Paulo: Ed. Atual, 2004.

_____, MURAKAMI, MACHADO, NILSON J. Limites/Derivadas/Integrais. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar, Vol. 8. São Paulo: Ed. Atual, 2009.

_____, G, HAZZAN, S., DEGENSZAJN, D., Matemática Comercial, Matemática Financeira, Estatística Descritiva. Coleção Fundamentos da Matemática Elementar, Vol 11. São Paulo: Ed. Atual, 2013.

JULIANELLI, Roberto, J., Cálculo Vetorial e Geometria Analítica, Ed. Ciência Moderna, 2008.

- LIMA, E. L. et ali. A Matemática do Ensino Médio. Volumes 1, 2 e 3. Coleção Professor de Matemática. Rio de Janeiro: SBM, 2001.
- LINS, Romulo; GIMENEZ, Joaquim. Perspectivas em aritmética e álgebra para o século XXI. Campinas: Papyrus, 1997.
- MACHADO, A. S. Álgebra Linear e Geometria Analítica. 2. edição, São Paulo: Ed. Atual, 1982.
- MORETIN, P. A. e BUSSAB, W. Estatística Básica, Editora Atual, 3ª Ed, 1990
- RIPOLL, Cydara, RANGEL, Leticia e GIRALDO, Victor. Livro do Professor de Matemática da Educação Básica (vol.1) - Números Naturais. Coleção Matemática para o Ensino. Rio de Janeiro, 2016. Editora SBM.
- RIPOLL, Cydara, RANGEL, Leticia e GIRALDO, Victor. Livro do Professor de Matemática da Educação Básica (vol.2) - Números Inteiros. Coleção Matemática para o Ensino. Rio de Janeiro, 2016. Editora SBM.
- STEWART, J. Cálculo Volumes 1 e 2, São Paulo, Pioneira Thompson Learning, 2002.
- SIMON, G. A.; FREUND, J. E. Estatística Aplicada. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- ROQUE, T. História da Matemática: Uma visão crítica; Desfazendo mitos e lendas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2013

Documentos legais

- Base Nacional Comum de Matemática do Ensino Fundamental
- Base Nacional Comum de Matemática do Ensino Médio

PORTUGUÊS

I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. PLANOS E NÍVEIS DA LINGUAGEM

- 1.1. Plano universal.
- 1.2. Plano histórico.
- 1.3. Plano individual.

2. CONHECIMENTO E USO DA LÍNGUA

- 2.1. Saber léxico-gramatical.
- 2.2. Saber pragmático-textual.
- 2.3. Saber linguístico-interacional.

3. CONCEPÇÕES DE LINGUAGEM E CONSEQUÊNCIAS PEDAGÓGICAS

- 3.1. Linguagem como expressão do pensamento.
- 3.2. Linguagem como instrumento de comunicação.
- 3.3. Linguagem como interação social.

4. TIPOS DE GRAMÁTICA E ENSINO DE LÍNGUA

- 4.1. Gramática normativa.
- 4.2. Gramática descritiva.
- 4.3. Gramática reflexiva.
- 4.4. Gramática do uso.

5. UNIDADE E VARIEDADE NA LÍNGUA

- 5.1. Variabilidade linguística.
- 5.2. As várias normas e a variedade padrão.
- 5.3. Modalidades: falada e escrita.
- 5.4. A (in)formalidade na fala e na escrita.
 - 5.4.1. Presença da oralidade e da escrita na sociedade;
 - 5.4.2. Oralidade versus letramento;
 - 5.4.3. Sistematização da modalidade escrita.

6. TEXTO E DISCURSO

- 6.1. Condições de produção textual.
- 6.2. Coesão textual.
 - 6.2.1. Mecanismos de referência;
 - 6.2.2. Mecanismos de sequenciação;
 - 6.2.3. Problemas típicos de textos escolares.
- 6.3. Coerência textual.
 - 6.3.1. Conceito;
 - 6.3.2. Coerência e gênero discursivo;
 - 6.3.3. Aspectos determinantes da coerência;
 - 6.3.4. Fatores de coerência.
- 6.4. Concordância nominal e verbal.
- 6.5. Regência nominal e verbal; crase.
- 6.6. Colocação pronominal.

7. GÊNEROS DISCURSIVOS

- 7.1. Tipos textuais e gêneros discursivos.
- 7.2. Gêneros não literários.
- 7.3. Gêneros como práticas histórico-sociais.
- 7.4. Gêneros e domínios discursivos.
- 7.5. Intertextualidade: polifonia e dialogismo.
- 7.6. Paráfrase e paródia.
- 7.7. Textos e funções da linguagem.

8. FONEMAS DO PORTUGUÊS

- 8.1. Vogais e consoantes.
- 8.2. Recursos linguísticos de natureza fonológica.

9. MORFEMAS DO PORTUGUÊS

- 9.1. Segmentação morfemática.
- 9.2. Alomorfes e morfema zero.
- 9.3. Classificação dos morfemas.

10. FORMAÇÃO DE PALAVRAS

- 10.1. Derivação e composição.
- 10.2. Constituintes imediatos.
- 10.3. Função sintática, semântica e discursiva e os processos de formação.

11. CLASSES DE PALAVRAS E FUNÇÕES SINTÁTICAS

- 11.1. Classes de palavras: funções comunicativas e efeitos discursivos.
- 11.2. Classes de palavras e paradigmas morfológicos.
- 11.3. Classes de palavras e distribuição sintática.
- 11.4. Classes de palavras e modalizações enunciativas.

12. SUBORDINAÇÃO E COORDENAÇÃO

- 12.1. Relações discursivo-argumentativas.
- 12.1. Relações lógico-semânticas.
- 12.3. Modalizações enunciativas.

13. SEMÂNTICA E ESTILÍSTICA

- 13.1. Gênero discursivo e estilo.
- 13.2. Significação das palavras.
 - 13.2.1. Campos semânticos;
 - 13.2.2. Polissemia/homonímia;
 - 13.2.3. Hiponímia/hiperonímia.
- 13.3. Estilística do enunciado.
- 13.4. Estilística da enunciação.
- 13.5. Denotação e conotação.
- 13.6. Estilística fonomorfossintática.

II. LITERATURA

1. ESPECIFICIDADES DO DISCURSO LITERÁRIO

- 1.1. Literatura como linguagem autorreferencial.
- 1.2. Literatura como elaboração estética de visões de mundo.
- 1.3. Literatura como patrimônio representativo da cultura de um povo.

2. CONCEPÇÃO E PROBLEMATIZAÇÃO DOS GÊNEROS LITERÁRIOS

- 2.1. Clássicos.
- 2.2. Modernos.

3. FORMAÇÃO DA TRADIÇÃO LITERÁRIA: PROCESSOS DE CANONIZAÇÃO DOS CLÁSSICOS

- 3.1. Fatores que subjazem à seleção de obras e autores(as).
- 3.2. Instâncias que referendam a inclusão e a exclusão no cânone.

4. HISTÓRIA E CRÍTICA DA LITERATURA BRASILEIRA

- 4.1. Periodização literária no Brasil.
- 4.2. Traços de renovação e permanência na literatura brasileira.

5. DIÁLOGO COM A LITERATURA PORTUGUESA: RUPTURAS E PERMANÊNCIAS

- 5.1. Tradição medieval.
- 5.2. Tradição clássico-humanista.
- 5.3. Tradição romântica.
- 5.4. Tradição naturalista.
- 5.5. Tradição moderna.

6. CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE LITERÁRIA NACIONAL

- 6.1. Dos primeiros cronistas ao Barroco.
- 6.2. Arcadismo e Pré-Romantismo.
- 6.3. Romantismo.
- 6.4. Realismo e Naturalismo.
- 6.5. Parnasianismo.
- 6.6. Simbolismo.
- 6.7. Pré-Modernismo.
- 6.8. Modernismo.
- 6.9. Tendências contemporâneas.

7. LÍRICA BRASILEIRA

- 7.1. Do Barroco ao Pré-Modernismo.
- 7.2. Do Modernismo à poesia contemporânea.

8. ROMANCE BRASILEIRO

- 8.1. Produção romântica.
- 8.2. Produção realista e naturalista.
- 8.3. Produção pré-modernista.
- 8.4. Produção modernista.
- 8.5. Produção contemporânea.
9. LITERATURAS AFROREFERENCIADAS
- 9.1. Literaturas Africanas de Língua Portuguesa.
- 9.2. Literatura Afro-brasileira.
- 10. A LEITURA LITERÁRIA NA ESCOLA**
- 10.1. No segundo segmento do Ensino Fundamental.
- 10.2. No Ensino Médio.
- 10.3. Literatura infantil e juvenil.
- 10.4. Formação do leitor.
- 10.5. Papel da escola no desenvolvimento do gosto estético.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- AGUIAR e SILVA, Vítor Manuel. Teoria da literatura. Coimbra: Almedina, 1986.
- ANTUNES, Irlandé. Aula de Português: encontro & interação. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.
- AUERBACH, Erich. Introdução aos estudos literários. São Paulo: Cultrix, 1972.
- AZEREDO, José Carlos de. Ensino de português: fundamentos, percursos, objetos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.
- _____. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 3.ed. São Paulo: Publifolha, 2010.
- _____. Fundamentos de gramática do português. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.
- BAGNO, M. (org). Língua materna: letramento, variação e ensino. São Paulo: Parábola, 2002.
- _____. Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
- _____. Preconceito linguístico: o que é, como se faz. São Paulo: Edições Loyola, 1999.
- BAKHTIN, Mikhail. Estética da Criação Verbal. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- BARTHES, Roland. O prazer do texto. São Paulo: Perspectiva, 1977.
- BAZERMAN, Charles. Gêneros textuais, tipificação e interação. São Paulo: Cortez, 2005.
- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2000.
- BENJAMIN, Walter. Obras Escolhidas: magia e técnica, arte e política. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- BERNARDO, Gustavo. Conversas com um professor de literatura. Rio de Janeiro: Rocco, 2013.
- _____. Redação inquieta. Rio de Janeiro: Rocco, 1985.
- BOSI, Alfredo. Dialética da Colonização. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- _____. História Concisa da Literatura Brasileira. São Paulo: Cultrix, 1994.
- BORTONI-RICARDO, Stella Maris et al (org.). Por que a escola não ensina gramática assim? São Paulo: Parábola Editorial, 2014.
- BRANDÃO, Sílvia Figueiredo & VIEIRA, Sílvia Rodrigues (org.). Ensino de gramática. Rio de Janeiro: Contexto, 2007.
- BRASIL. Orientações curriculares para o Ensino Médio: Linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEB, 2006.
- BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRONCKART, Jean-Paul. Atividades de linguagem, textos e discursos. Por um interacionismo sociodiscursivo. São Paulo: EDUC, 1999.
- BUZEN, Cláudio & MENDONÇA, Márcia (orgs.). Português no Ensino Médio e formação do professor. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.
- CÂMARA, Joaquim Mattoso. Estrutura da língua portuguesa. Petrópolis: Vozes, 1989.
- CANDIDO, Antonio. Educação pela noite. São Paulo: Ática, 1987.
- _____. Ficção e confissão. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2006.
- _____. Formação da Literatura Brasileira. v. 1 e 2, Belo Horizonte-Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- _____. Na sala de aula. São Paulo: Ática, 2000.
- _____. Vários escritos. São Paulo: Duas cidades. 1995.
- _____. Literatura e Sociedade. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2006.
- CARONE, Flávia de Barros. Subordinação e coordenação: confrontos e contrastes. São Paulo: Ática, 1993.
- CASTILHO, A. T. A língua falada no ensino de português. São Paulo: Contexto, 2000.
- CHARAUDEAU, Patrick. Linguagem e discurso: modos de organização. São Paulo: Contexto, 2008. Porto Alegre: Globo, 1978.
- COELHO, Nelly Novaes. Literatura infantil: teoria, análise e didática. São Paulo: Moderna, 2000.
- COLOMER, Teresa. Andar entre livros: a leitura literária na escola. São Paulo: Global, 2007.
- COSSON, Rildo. Letramento literário: teoria e prática. 2.ed. 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2011.
- COUTINHO, Afrânio. Introdução à Literatura no Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- DIONÍSIO, Ângela; MACHADO, Anna Rachel et al. Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.
- DUARTE, Eduardo de Assis & FONSECA, Maria Nazareth Soares (orgs.). Literatura e afrodescendência no Brasil: antologia crítica. Belo Horizonte: UFMG, 2011.
- ECO, Umberto. Interpretação e superinterpretação. São Paulo: Martins fontes, 2001.
- _____. Obra Aberta. São Paulo: Perspectiva, 1969.
- FERRAREZI JUNIOR, Celso. Semântica para a educação básica. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- FILHO, Domício Proença. Estilos de época na literatura. São Paulo: Ática, 2001.

- FIORIN, José Luiz. Elementos de análise do discurso. São Paulo: Contexto, 1999.
- _____. Linguagem e ideologia. São Paulo: Ática, 1998.
- FIORIN, José Luiz; PLATAO, Francisco. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 1997.
- _____. Para entender o texto. São Paulo: Ática, 2000.
- FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se complementam. 23ª ed. São Paulo: Cortez, 1989 (Polêmicas do nosso tempo).
- GARCIA, O. M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- GERALDI, João Wanderley. Linguagem e ensino. Exercícios de militância e divulgação. Campinas: Mercado de Letras, 1996.
- _____. Portos de passagem. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- _____(Org.). O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 1999.
- HAUSER, Arnold. História social da literatura e da arte. São Paulo: Mestre Jou, 1972.
- HENRIQUES, C. C. Sintaxe portuguesa para a linguagem culta contemporânea. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2. ed., 2003.
- ILARI, Rodolfo; BASSO, Renato. O português da gente: a língua que estudamos; a língua que falamos. São Paulo: Contexto, 2007.
- _____. A linguística e o ensino da língua portuguesa. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- KOCH, Ingedore V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1992.
- _____. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2002.
- _____. O texto e a construção de sentidos. São Paulo: Contexto, 2003.
- KOCH, Ingedore V., MORATO, Edwiges M., BENTES, Anna C. (orgs.). Referenciação e Discurso. São Paulo: Contexto, 2005.
- KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda Maria. Escrever e argumentar. São Paulo: Contexto, 2017.
- _____. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2008.
- _____. Ler e escrever: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2009.
- KOCH, Ingedore V; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A coerência textual. São Paulo: Contexto, 2001.
- JOUBE, Vincent. A leitura. São Paulo: Editora UNESP, 2002.
- LAFETÁ, João Luiz. 1930: a crítica e o modernismo. São Paulo: Editora 34, 2000.
- LAJOLO, Marisa e ZIBERMAN, Regina. Literatura infantil brasileira. São Paulo: Ática, 1991.
- LAJOLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Ática, 1999.
- LIMA, Luiz Costa (org.). A literatura e o leitor: textos de estética da recepção. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- _____. História. Ficção. Literatura. São Paulo: Companhia das letras, 2006.
- _____. Teoria da Literatura em suas fontes. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983.
- LOPES, O. e SARAIVA, A.J. História da literatura portuguesa. Porto: Porto Editora, 1976.
- LUCCHESI, Dante. Língua e sociedade partidas: a polarização sociolinguística do Brasil. São Paulo: Contexto, 2015.
- MAGNANI, Maria do Rosário M. Leitura, literatura e escola. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- MARCUSCHI, L. A. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2001.
- _____. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial: 2008.
- MEURER, José Luiz e MOTTA-ROTH, Desirée (orgs). Gêneros textuais e práticas discursivas: subsídios para o ensino da linguagem. São Paulo: EDUSC; 2002.
- MERQUIOR, José Guilherme. De Anchieta a Euclides: breve história da literatura brasileira. Rio de Janeiro: José Olympio ED., 1977.
- MOISÉS, Massaud. Presença da Literatura Portuguesa. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- NEVES, M. H. M. A gramática: história, teoria e análise, ensino. São Paulo: UNESP, 2002.
- _____. Que gramática estudar na escola? Norma e uso na língua portuguesa. São Paulo: Contexto, 2004.
- ORLANDI, E. P. Discurso e leitura. São Paulo: Cortez, 1996.
- PAULIUKONIS, Maria Aparecida Lino; GAVAZZI, Sigrid. Da língua ao discurso: reflexões para o ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.
- _____. Texto e discurso: mídia, literatura e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.
- PERINI, Mário. A língua do Brasil amanhã e outros mistérios. São Paulo: Parábola, 2004.
- _____. A Gramática do português brasileiro. São Paulo: Parábola, 2010.
- POSSENTI, Sírio. Por que (não) ensinar gramática na escola. 11ª ed. São Paulo; Campinas: Mercado das Letras, 2004.
- RAJAGOPALAN, Kanavillil. Por uma linguística crítica: linguagem, identidade e a questão ética. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.
- RIBEIRO, Manoel Pinto. Gramática aplicada da língua portuguesa. 19. ed. Rio de Janeiro: Metáfora, 2010.
- SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim et al. Gêneros orais e escritos na escola. São Paulo: Mercado das Letras, 2004.
- SECCO, Carmen Lúcia Tindó Ribeiro. A magia das letras africanas: ensaios escolhidos sobre literaturas de Angola, Moçambique e alguns outros diálogos. Rio de Janeiro: ABE Graph, 2003.
- SILVA, Thaís Cristófar. Fonética e fonologia do português: roteiro de estudo e guia de exercícios. São Paulo: Contexto, 2007.
- SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. Belo horizonte: Autêntica Editora, 2009.
- SODRÉ, Nelson Werneck. História da Literatura Brasileira. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.
- STAIGER, Emil. Conceitos fundamentais de poética. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1975.
- SVCENKO, Nicolau. Literatura como missão. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- TEIXEIRA, Cláudia Souza, SANTOS, Leonor Werneck dos & RICHE, Rosa Cuba. Análise e produção de textos. São Paulo: Contexto, 2012.
- _____. Vanguarda Europeia e Modernismo Brasileiro. Petrópolis: Vozes, 1997.
- TRAVAGLIA, L. C. Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus. São Paulo: Cortez, 1996.
- _____. Gramática ensino plural. São Paulo: Cortez, 2007.

WELLEK, René. e WARREN, Austin. Teoria da Literatura e metodologia dos estudos literários. Lisboa: Publicações Europa-América, 1976.

QUÍMICA

1. Evolução do conceito de átomo. Estrutura atômica. Princípios da Mecânica Quântica. Tabela de Classificação Periódica dos Elementos.
2. Ligações Químicas. Teoria dos Orbitais Moleculares. Teoria do Campo Ligante e do Campo Cristalino. Formação de complexos.
3. Funções da Química Inorgânica. Teorias Ácido-Base. Reações Químicas. Cálculos Químicos.
4. Soluções e Solubilidade.
5. Cinética e Equilíbrio Químico.
6. Eletroquímica e Corrosão.
7. Princípios da Termodinâmica. Energia Interna. Energia Livre. Entalpia e Entropia.
8. Cinética das emissões radioativas. Reações Nucleares.
9. Compostos Orgânicos: Geometria Molecular. Isomeria Plana e Espacial. Estereoquímica. Efeitos Eletrônicos. Propriedades Físicas e Químicas. Processos de Obtenção. Acidez e Basicidade. Análise Qualitativa.
10. Mecanismo das reações orgânicas.
11. Polímeros.
12. Bioquímica: açúcares, ácidos graxos, aminoácidos e proteínas, DNA e lipídios.
13. Processos Industriais Inorgânicos: Água, Cloro, Soda Cáustica, Barrilha, Ácido Clorídrico, Ácido Sulfúrico, Ácido Nítrico, Fósforo e seus compostos, Siderurgia, Metalurgia, Materiais de construção e Produtos Cerâmicos.
14. Processos Industriais Orgânicos: Acetileno, Etanol, Álcoois Superiores, Óleos e Gorduras, Sabões e detergentes, Cera, Celulose e Papel, Fermentação e Carvão, Petróleo e Derivados.
15. Poluição Ambiental: Atmosférica, Hídrica e dos Solos.
16. Métodos de Separação e Purificação de substâncias químicas.
17. Metodologias em ensino de Química: papel da experimentação e abordagem CTS (Ciência, Tecnologia e Sociedade).

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- ALLINGER, N. L.; CAVA, M. P.; JONGH, D. C.; JOHSON, C. R.; LEBEL, N. A.; STEVENS, C. L. Química Orgânica. 2ª ed. Editora Guanabara dois: Worth Publishers, 1976.
- ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.
- BAIRD, C. Química ambiental. Trad. Recio, M.A.L. e Carrera, L.C.M. 2ª ed. Porto Alegre: Bookmann, 2002.
- BAZZO, Walter; LISINGEN, Irlan von e PEREIRA, Luiz T. do V. Introdução aos Estudos CTS (Ciência, Tecnologia e Sociedade). Cadernos de Ibero América. OEI - Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura. Espanha: Madrid, 2003. Disponível em: file:///C:/Users/1615238/Downloads/Livro_CTS_OEI.pdf
- BRADY, J. E.; HUMISTON, G. E. Química geral. 2ª ed.; Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- BROWN, T. L. Química: a ciência central. 9ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- CASTELLAN, G. W. Fundamentos de Físico-Química. 1ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1986.
- CHANG, R. Química geral: conceitos essenciais. 4ª ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.
- CHASSOT, A. I. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação. Ijuí: Unijui, 2000.
- GIORDAN, M. O papel da experimentação no ensino de Química. Química Nova na Escola. Nº 10, Novembro, 1999
- KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. M.; WEAVER, G. C. Química Geral e Reações Químicas. São Paulo: Cengage Learning, 2009.
- LEHNINGER, A.L.; NELSON, D.L.; COX, M.M. Princípios de Bioquímica. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2000. 839p.
- MAIA, D. J.; BIANCHI, J. C. A. Química geral: fundamentos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- Masterton, W. L.; Hurley, C.N. Princípios de Química. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1999.
- McMURRY, J. Química Orgânica, tradução da 7ª Edição. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2006.
- Qnesc. Cadernos temáticos da revista Química Nova na Escola. Caderno Temático 1 - Química Ambiental; Caderno Temático 2 - Novos Materiais; Caderno Temático 3 - Química de Fármacos; Caderno Temático 4 - Estrutura da Matéria: uma visão molecular; Caderno Temático 5 - Química, Vida e Ambiente; Caderno Temático 6 - Química Inorgânica e Medicina; Caderno Temático Nº7 - Representação Estrutural em Química. Disponíveis em: <http://qnesc.sbq.org.br/online/cadernos>.
- RUSSEL, J. B. Química Geral 2ª ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2008. Vol. 1, 2.
- SHRIVER, D. F.; ATKINS, P.W. Química Inorgânica. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2003. SOLOMONS, T. W. G. Química Orgânica, 9ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. Vol.1, 2.
- SYKES, P. Estudo dos Mecanismos das Reações Orgânicas. 1ª ed. Universidade Nova Lisboa, 1981.

TEATRO

- 1- História do Teatro
- 2- Teatro Educação e suas implicações no processo de formação do indivíduo
- 3- Teatro na escola e diversidade cultural
- 4- Metodologias do Ensino do Teatro
- 5- A linguagem teatral na Educação Básica: Questões conceituais e desafios na Escola
- 6- Teatro e Ludicidade

- 7- Improvisação Teatral
- 8- Teatro e Inclusão
- 9- Jogos Teatrais como recurso pedagógico
- 10- Teatro e interdisciplinaridade
- 11- Didática do ensino do Teatro
- 12- Encenações, texto, criação coletiva
- 13- Teatro e diversidade na escola: diálogos e desafios
- 14- Corpo, gesto e ensino do teatro
- 15- Teatro e Educação popular
- 16- Pedagogia Teatral.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- BOAL, Augusto. *Técnicas latino-americanas de Teatro Popular*. São Paulo: Huicitec, 1979.
- BOAL, Augusto. *Jogos para atores e não atores*. Augusto Boal. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, 3 68p
- BERTHOLD, Margot. *História mundial do teatro*. Tradução Maria Paula Zurawski, J. Guinsburg, Sérgio Coelho e Clóvis Garcia. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2006.
- BROUGERE, Gilles. *Jogo e Educação*. São Paulo: Perspectiva, 1998
- COURTNEY, Richard. *Jogo, teatro e pensamento: as bases intelectuais do teatro na educação*. Tradução Karen Astrid Müller e Silvana Garcia. São Paulo: Perspectiva, 1980.
- DESGRANGES, Flávio. *Pedagogia do Teatro: provocação e dialogismo*. São Paulo: Hucitec, 2006.
- GUÉNOUN, DENIS, (1946) *O Teatro é Necessário?* São Paulo: Perspectiva, 2004.
- JAPIASSU, Ricardo. *A linguagem teatral na escola: pesquisa, docência e prática pedagógica*. Campinas: Papirus, 2007.
- _____. *Metodologia do ensino de teatro*. 8. ed. Campinas: Papirus, 2009.
- _____. *O ensino do teatro nas séries iniciais da educação básica: a formação de conceitos sociais no jogo teatral*. Dissertação (Mestrado em Artes Cênicas) - Escola de Comunicação e Artes (ECA), Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.
- _____. *Repensando ensino de Teatro na escola básica: Projeto oficina de criação*. Revista de Educação do Ceap, Ano 4, n.12. 1996, P. 42 traço oito. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php>. Acesso em : 14 de dez de 2011
- KOUDELA, Ingrid Dormien. *A nova proposta de ensino do teatro*. Disponível em: <<http://www.eca.usp.br/prof/ingrid/site/pdf/novapropostadeensino.PDF>>. Acesso em: 29 fev. 2012.
- _____. *Jogos teatrais*. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1992.
- _____. *Texto e jogo*. São Paulo: Perspectiva, 1999.
- PUPPO, Maria Lucia de Souza Barros. *Lúdico e a Construção do Sentido*. IN: Sala Preta. Departamento de Artes Cênicas, ECA-USP, junho de 2001, pp. 181- 187.
- _____. *Para desembaraçar os fios*. In: Educação e Realidade. Dossiê Arte e Educação. Porto Alegre, v.30, n.2, p.217-228 jul./dez.2005.\
- _____. *Palavras em Jogo. Textos Literários e Teatro-Educação*. Tese de Livre-docência. São Paulo: USP, 1997.
- RYNGAERT, Jean-Pierre. *Jogar, representar*. Práticas dramáticas e formação. São Paulo: Cosac Naify, 2009.
- _____. *O jogo dramático no meio escolar*. Coimbra: Centelha, 1981.
- SANTOS, Vera Lúcia Bertoni dos. *Brincadeira e Conhecimento: do faz de conta à representação teatral*. Porto Alegre: Mediação 2002.
- SLATE, Peter. *O Jogo Dramático Infantil*. São Paulo: Summus, 1978. 1/1
- SOARES, Carmela Corrêa. *Pedagogia do jogo teatral: uma poética do efêmero - o ensino do teatro na escola pública*. Dissertação de Mestrado. UNIRIO. RJ. 2003
- SPOLIN, Viola. *Jogos Teatrais: O fichário de Viola Spolin*; tradução de Ingrid Dormien Koudela. São Paulo: Perspectiva, 2012.
- _____. *Jogos Teatrais na sala de aula: um manual para o professor*. Tradução de Ingrid Dormien Koudela e Eduardo José de Almeida Amos. São Paulo: Perspectiva, 2012.
- _____. *Improvisação para o teatro*. Tradução de Ingrid Dormien Koudela e Eduardo José de Almeida Amos. São Paulo: Perspectiva, 2010.

ANEXO II

Edital nº 23/ 2018

**CONCURSO PÚBLICO PARA O COLÉGIO PEDRO II, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

ANÁLISE DE TÍTULOS

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTOS POR ITEM
I. Titulação Acadêmica	
Obtida em Instituição de Ensino reconhecida – (até o máximo de 25 pontos, sendo considerado somente o título mais alto)	
a) Graduação Curso de Graduação completo, além do que habilita à área de atuação/ conhecimento. Não serão considerados Bacharelado e Licenciatura na mesma área.	7
b) Aperfeiçoamento (180h)	
1. na área de atuação/ conhecimento a que concorre ou em Educação	13
2. em área afim	8
c) Especialização (360h)	
1. na área de atuação/ conhecimento a que concorre ou em Educação	19
2. em área afim	14
d) Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado/Doutorado)	
1. na área de atuação/ conhecimento a que concorre ou em Educação	
✓ Doutorado	25
✓ Mestrado	22
2. em área afim	20
II. Experiência Profissional	
e) Experiência comprovada no magistério (até o máximo de 40 pontos):	
1. em docência de Educação Básica	
✓ na área de atuação/ conhecimento a que concorre ou em Educação	4 pontos por ano
✓ em área afim	2 pontos por ano
2. em docência de Ensino Superior	
✓ na área de atuação/ conhecimento a que concorre ou em Educação	2 pontos por ano
✓ em área afim	1 ponto por ano
f) Experiência comprovada em cargos administrativos (até o máximo de 5 pontos)	
1. em funções administrativo-pedagógicas em instituições de ensino (anexar breve descrição da função/atividade, acompanhada de ato institucional de designação)	1 ponto por ano
2. em atividades profissionais específicas à área (anexar breve descrição da função/atividade)	0,5 ponto por ano
g) Produção acadêmica e cultural (até o máximo de 12 pontos)	
1. Livros publicados ou traduzidos (didáticos ou teóricos, na área de atuação/ conhecimento a que concorre, em área afim ou em Educação), cadastrados no ISBN	2 pontos por livro
2. Artigos completos, publicados em periódicos nacionais ou estrangeiros	1 ponto por artigo
3. Produções e trabalhos apresentados em congressos, simpósios, exposições e eventos culturais	0,5 ponto por trabalho
h) Coordenação de projetos financiados por agências de fomento (até o máximo de 3 pontos)	
Projetos	0,5 ponto por projeto
i) Orientação de trabalhos acadêmicos (até o máximo de 3 pontos)	
1. Iniciação científica de alunos de Educação Básica, financiados por agências de fomento ou por programas institucionais comprovados, na área	0,5 ponto por trabalho
2. Orientação de monografias em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,5 ponto por trabalho
3. Orientação de dissertação de Mestrado concluída	0,5 ponto por trabalho
4. Orientação de tese de Doutorado concluída	0,5 ponto por trabalho
j) Aprovação para o magistério, promovida por Instituição Pública (Federal, Estadual ou Municipal) – (até o máximo de 6 pontos)	
1. Concurso Público de Provas e Títulos	2 pontos por aprovação
2. Processo Seletivo	1 ponto por aprovação
k) Participação em Bancas Examinadoras (até o máximo de 6 pontos)	
1. de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o Magistério de Instituições Públicas (Federal, Estadual ou Municipal)	2 pontos por concurso
2. de Processo Seletivo para o Magistério	1 ponto por processo
3. de seleção de alunos	1 ponto por evento

ANEXO III
CRONOGRAMA

ATENÇÃO! TODAS AS DATAS DO PRESENTE CRONOGRAMA, SÃO PROVÁVEIS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR OS EVENTOS, NOS MEIOS INFORMADOS NO PRESENTE EDITAL

EVENTO	DATA
Inscrições (exclusivamente pela <i>Internet</i>)	De 16/07 à 06/08/2018
Entrega no posto de parecer médico para candidatos que solicitarem atendimento a necessidade especial ou tempo adicional	De 16/07 à 06/08/2018
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	16 a 19/07/2018
Divulgação da listagem de candidatos beneficiados com isenção	25/07/2018
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	07/08/2018
Divulgação da lista provisória de inscrições deferidas e indeferidas	17/08/2018
Problemas com inscrição/ retificação de dados	20 e 21/08/2018
Divulgação da lista definitiva de inscrições deferidas e validadas	24/08/2018
Liberação do Cartão de Fase	19/09/2018
Divulgação dos locais da Prova Escrita	
PROVA ESCRITA (OBJETIVAS E DISCURSIVAS)	23/09/2018
Divulgação do gabarito da Parte Objetiva da Prova Escrita	24/09/2018
Recurso do gabarito da Parte Objetiva da Prova Escrita	25/09/2018
Resultado do recurso gabarito da Parte Objetiva da Prova Escrita	28/09/2018
Divulgação do resultado preliminar das notas da Parte Objetiva da Prova Escrita	05/10/2018
Recurso das notas da Parte Objetiva da Prova Escrita	09/10/2018
Resultado do recurso e resultado definitivo da Parte Objetiva da Prova Escrita	16/10/2018
Divulgação das notas da Parte Discursiva da Prova Escrita	25/10/2018
Solicitação de vista da Parte Discursiva da Prova Escrita	26/10/2018
Vista da Parte Discursiva da Prova Escrita	30/10 a 06/11/2018
Pedido de revisão da Parte Discursiva da Prova Escrita	08/11/2018
Divulgação da revisão da Parte Discursiva da Prova Escrita	14/11/2018
Divulgação dos temas para a Prova de Aula	19/11/2018
Divulgação do calendário para a Prova de Aula	
PROVA DE AULA	21/11 a 05/12/2018
Entrega dos títulos	21/11 a 5/12/2018
Divulgação do resultado da Prova de Aula e da Análise dos Títulos	13/12/2018
Solicitação de recontagem da Análise de Títulos	14/12/2018
Resultado da recontagem da Análise de Títulos e resultado final preliminar	19/12/2018
Convocação dos candidatos que se autodeclararam pardos e negros para comprovação da veracidade da informação	19/12/2018
Resultado da Avaliação da Autodeclaração	21/12/2018
Recurso da decisão da Comissão a partir do resultado da avaliação	26/12/2018
Resultado Final do Concurso Público	26/12/2018